Carlos Camilo Góes Capiberibe Governador Doralice Nascimento de Souza vice-Governadora



Macapá-Amapá

23 de Fevereiro de 2011 - Quarta feira Circulação: 25.02.2011 às 12:00h

Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas

Nº 4928

Diario Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1493 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ. usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 046, 049, 050, 052, 053 e 059/2011-GAB/SEINF.

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 01 de fevereiro de 2011:

SERVIDOR	- CARGO/FUNÇÃO	código
Roberto Emerson Vieira dos Santos	Assessor Jurídico/Gabinete	CDS-2
André Rivétria Maciel de Melo	Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1
Eliana Oliveira Silva	Presidente/Comissão Perma- nente de Licitação	CDS-2
José Roberto de Matos Ricardino	Coordenador/Coordenadoria de Acompanhamento e Contro- le de Obras	CD5-3
Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira	Coordenador/Coordenadoria de Habitação	CD5-3
Nilson dos Santos Wanderley	Chefe/Unidade de Administra- ção/Núcleo Administrativo- Financeiro	CDS-1

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO COES CAPIBERIBE Governador

DECRETO Nº 1494 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 046, 047, 049, 050, 051, 052, 053, 059, 063 e 064/2011-GAB/SEINF,

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 01 de fevereiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	copieo
Maria Celina de Menezes Soares - Datilógrafo, Classe S, Padrão III Quadro: ex-TFA	Motorista do Secretário/Gabi- nete	CDI-S
Francisco Benício Pontes Neto	Assessor Juridico/Gabinete	CDS-2
Silvia Cristina Quaresma Coelho	Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-2
Jessé de Lima Coelho	Assessor Técnico Nivel I/As- sessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1
Terezinha de Nazaré Lobato da Silva	Presidente/Comissão Perma- nente de Licitação	CDS-2
Daniel da Silva Souza	Coordenador/Coordenadoria de Obras Públicas	CDS-3
Paulo Inácio Josaphat da Silva	Gerente de Núcleo/Núcleo de Urbanização e Meio Ambiente/ Coordenadoria de Obras Públi- cas	CDS-2
Eugênio Carneiro Coelho	Coordenador/Coordenadoria de Acompanhamento e Contro- le de Obras	CDS-3
Lúcio Nazareno Lobato da Cunha	Coordenador/Coordenadoria de Habitação	CDS-3
Elaelson Souza Pantoja	Chefe/Unidade de Administra- ção/Núcleo Administrativo- Financeiro	CDS-1

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1495 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0195/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em

.RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe Governador Dorálice Nascimento de Souza vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Janete Maria Góes Capiberibe Secretaria Extraordinária dos Povos Indigenas Coaraci Matial Gabriel Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Policia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Policia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Policia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santaña
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castiló Silva
Saide: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivána Maria Antunes Moreira
Amprev: Eleio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izábel de Abulquerque Cambraia
Iapen:Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costá Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Parañhos Váronti Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernanido Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alipio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Atáliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margaridá Cástro Euter
UEAP: Maria Lúcid Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávió José Peres Fernandes Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves CEA: José Ramalho de Oliveira. Gasap: comissão e das funções comissionadas da Delegacia Geral de Polícia Civil:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	código
Nazir Rachid Filho	Chefe da Divisão de Atendimento Psicossocial	CD5-2
Valdenilson Socorro da Silva Monteiro	Responsavel por Grupo de Alividades III - Atendimento Psicossocial/DAP	CDI-3
Nina Rosa Bastos Cruz	Responsável por Grupo de Atividades III - Psicossocial/DAP	CDI-3

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE GOVERNADOR

DECRETO Nº 1496 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0195/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Delegacia Geral de Polícia Civil:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Talyta Pontes Monteiro	Chefe da Divisão de Atendimento Psicossocial	CDS-2
Lucicléia Pereira do Nascimento - Agente de Policia Civil, Classe Especial, Padrão VI, Quadro: GBA	Responsável por Grupo de Atividades III - Atendimento Psicossocial/DAP	CDI-3
Alindo da Silveira Barros - Agente de Policia Civil, Classe Especial, Quadro: ex-TFA	Responsável por Grupo de Atividades III – Atendimento Psicossocial/DAP	CDI-3

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO EGES CAPIBERIBE
Governodor

DECRETO Nº 1497 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTÁDO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII. da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0147/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 20 de janeiro de 2011:

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1 11
SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Rosana Costa Figueiredo - Agente de Policia, Classe Especial, Padrão VI, Quadro: Estado	Secretário Administrativo/DPE	CDI-1
Vânia Maria Costa Barbosa	Delegado de Polícia Especializada (Crimes Contra a Mulher/DPE)	CDS-2
Nazaré de Fátima Rodrigues Carvalho da Silva	Delegado de Policia Especializada (Repressão aos Crimes Praticados Contra Crianças e Adolescentes/DPE)	CDS-2
Antônio Uberlândio de Azevedo Gomes	Delegado de Policia Especializada (Tóxicos e Entorpecentes/ DPE)	CDS-2
Eliana Chaves Almeida	Delegado de Polícia Especializada (Crimes Contra o Meio Ambiente/DPE)	CDS-2
Antonio Carlos Souza Guedes	Delegado de Polícia Especiali- zada (Crimes Contra o Consu- midor/DPE)	CDS-2

Macapá 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 1498 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02.01.08, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0148/2011-6AB/SEMA,

RESOLVE:

Exonerar Graça Branco Cardoso do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERISE
Governador

DECRETO N° 1499 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02.01.08, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0.148/2011-6AB/SEMA.

RESOLVE:

Nomear Marcilene Barreto Rôlla de Miranda para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIDERIBE
GOVERNODOR

DECRETO Nº 1500 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0886, de 31/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0118/2011-6AB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Gerência do Secretaria Administrativa do Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA", da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 01 de fevereiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Jasé Fernando Gonçalves de Souza	Gerente Geral	CDS-3
Kerginaldo dos Santos Frozão	Gerente Administrativo- Financeiro	CDS-2
Fabrício Borges Oliveira	Gerente Jurídico	CD5-2

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 1501 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0470/2011-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Lucirlene Rabelo Nogueira da Silva da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Recrutamento e Seleção/DRH, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 10 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 1502 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0186/2011-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear Deusalina Silva de Moraes, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Clusse D, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135 REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTES MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

	•			
ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATU- RA C/ REMES SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5.00
Exemplar Atrasado	
Centímetro Composto em Lauda Padrão	
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	RS 50.00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em . desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 07:30 às 12:00 hòras DAS 14:30 às 18:00 horas Territorio Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Acompanhamento e Controle, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE Governador

DECRETO Nº 1503 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 075/2011-GAB/SDR.

RESOLVE:

Exonerar Lourivol Gomes Costa da função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III - Material e Patrimônio/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDI-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1504 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 112, 114 e 115/11-UP/DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Exoncrar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 07 de fevereiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	código
Eliane Maria de Oliveira Silva	Gerente de Núcleo/Núcleo de Metodologia e Comunica- ção Rural/Coordenadoria de Técnicas Agropecuárias	F65-2
Nazaré de Fátima Guimarães Marcco	Coordenador/Coordenadoria de Processamento e Qualida- de Agroalimentar	FGS-3
José Maria Darmasso Lima	Coordenador/Coordenadoria de Técnicas Agropecuárias	F65-3

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1505

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 112, 113, 114 e 115/11-UP/DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 07 de fevereiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Uana Tereza Amaral de Araújo	Gerente de Núcleo/Núcleo de Metodologia e Comunica- ção Rural/Coordenadoria de Técnicas Agropecuárias	F65-2

Paula Simone Juca Carrera	Chefc de Gabinete/Gabinete	FGS-3
Samara Larissa Oliveira Xavier	Coordenador/Coordenadoria de Processamento e Qualida- de Agroalimentar	FGS-3
Nazaré da Fátima Guimarães Mareco	Coordenador/Coordenadoria de Técnicas Agropecuárias	F <i>G</i> S-3
José Maria Darmasso Lima	Chefe de Unidade/Unidade de Difusão da Tecnologia/ Núcleo de Extensão Tecnológica/Coordenadoria de Técnicas Agropecuárias	F65-1

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

ADLOS CAMILO SÓES CAPIBERIBE
GOVERNADO

DECRETO Nº 1506 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0334/2011-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Exonerar Sheila Cristina Pantojo de Souza da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III (Identificação Civil e Criminal/DICC), Código F6I-3, da Policia Técnico-Científica, a contar de 01 de marco de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERS DE Governador

DECRETO N° 1507 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0334/2011-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

Nomear Maria do Socorro Trindade Pereira, ocupante do cargo de Papiloscopista, Classe 3ª, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III (Identificação Civil e Criminal/DICC), Código F6I-3, da Policia Técnico-Científica, a contar de 01 de março de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1508 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0328/2011-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Nomear Janoino de Almeido Pereiro para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, da Coordenadoria de Gerenciamento do PRONASCI/SEJUSP.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
GOVERNOSOF

DECRETO Nº 1509 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0301/11-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

Nomear Valdir Queiroz dos Santos para exercer o cargo em comissão de Presidente/Comissão Permanente de Licitação, Código FG5-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPABERIBE
Governador

DECRETO Nº 1510 DE . 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ. usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0301/11-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

Nomear Wesley Gama Pennafort para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Escola Pública de Trânsito/Núcleo de Educação/Coordenadoria Técnica, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE Governador

DECRETO Nº 1511 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n $^\circ$ 1.075, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Exonerar Carlos Magno Barbosa Sotão do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Análise. Registro e Rotulagem/Coordenadoria de Inspeção de Produção de Origem Agropecuária, Código F65-2, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO SÓES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1512 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Consutuição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Nomear Gário Florêncio de Corvalho para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Análise, Registro e Rotulagem/Coordenadoria de Inspeção de Produção de Origem Agropecuária, Código F65-2, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapa.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO SÓES CAPIBERIBE Governador DECRETO Nº 1513 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lci nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0108/2011-PROCON/AP,

RESOLVE:

Nomear Américo da Silva Teixeira, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado Amapú, para exercer a função comissionada de Fiscal de Consumo. Código F6I-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPTBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1514 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 000696/2011-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar Antonio Maria Ferreira Mendes do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operações de Engenharia Viária/DOV, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPTBERIBE

Governador

DECRETO Nº 1515 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 000696/2011-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretoria de Estado de Transportes:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	cóbico
Antonio Maria Ferreira Mendes	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CDS-2
Meire Jane Soeiro Monteiro - Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Secretário Administrativo/CPL	CDI-1
Artur Gomes dos Santos	Chefe da Divisão de Operações de Engenharia Viária/DOV	CDS-2
Ademar Silva Trajano - AOSD, Classe S, Padrão III, Quadro: ex- TFA	Chefe da 1º Residência Operacional de Engenharia/ DME/DOV	CDI-3
Eldenor Torres de Carvalho - Desenhista, Classe S, Padrão III, Quadro: ex TFA	Secretário Administrativo/DT	CDI-1
Daniel Farias Siqueira - Técnico em Infraestrutura, Classe 3 ^a , Padrão VI, Quadro: GEA	Responsável por Grupo de Atividades II - Manutenção de Embarcações/DT	CDI-5
Valdeler Cardoso do Nascimento	Chefe da Unidade de Manuten- ção/DTA/DT	CDS-1

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO COES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1516 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Oficio nº 0268/2011-SECULT,

RESOLVE:

Exonerar Frantiana Araújo de Oliveira do cargo em comissão de Gerente/Arquivo Público/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 09 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE

Governador

DECRETO N° 1517 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0268/2011-SECULT,

RESOLVE:

Nomcar Maria do Socorro Pinheiro Costa para exercer o cargo em comissão de Gerente/Arquivo Público/Coordenadoria de Prescrvação do Patrimônio Histórico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 09 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1518 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapa, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Antonio Rangel Costa do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Tecnologia Educacional/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE Governador

" DECRETO Nº 1519 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 121/IEPA,

RESOLVE:

Exonerar **Daniel Gonçalves das Neves** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Ferramentas Atternativas ao Estudo de Ecossistemas Aquáticos/DGI/CPAQ. **Código FGS-1**, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 09 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES GAPIBERIBE Governador

DECRETO Nº 1520 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994; Lei Complementar nº 0011, de 02 de janciro de 1996; Lei Complementar nº 0013, de 29 de outubro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0369/2011-GAB/PGE,

RESOLVE:

Nomcar Ariel do Livramento, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Transportes e Atividades Gerais/DAA. Código CDI-2, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 15/02/11.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPTERIBE
GOVERNOOR

DECRETO Nº 1521 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0542, de 12/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0271/2011-6AB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Emanuelly do Mônaco Barbosa da Costa para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional - Psicologia, do Projeto "Implementação das Ações de Atendimento à Pessoa Idosa - Modolidade Atendimento Institucional", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO POES CAVIBERIBE
GOVERNODOR

DECRETO Nº 1522 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0187/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar Thiogo Rofael Mirando da Silva do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Proteção Social Especial/Coordenadoria de Proteção Social, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1523 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0187/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Andréia Vieira Coelho para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Proteção Social Especial/Coordenadoria de Proteção Social, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIDERIBE
GOVERNADOR

GOVERNADOR

DECRETO Nº 1524 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0178/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear o SD PM Wendel Gatinho Ribeiro para exercer a função comissionada de Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Proteção Social Básica/Coordenadoria de Proteção Social, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de feverciro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE

Governador

DECRETO Nº 1525 DE 23 DE FEVEREIRO

DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício no 0262/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1276, de 14 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4921, de 14 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo cm vista o contido no Ofício nº 184/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Autorizar Ely da Silva Almeida, Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Encontro de Secretários de Estado de Assistência Social, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2011."

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPTBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1526 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0262/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE

Retificar o Decreto nº 1277, de 14 de fevereiro de 2011.
publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4921; de 14 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 184/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE

Designar Eloiana Combroio Soores, Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social, durante o impedimento da titular, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2011."

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE Governador

DECRETO Nº 1527 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0174/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0475, de 10 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4919, de 10 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Cleonice Silva de Lima"

Leia-se:

"Cleonice Silva da Silva"

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE Governador

DECRETO Nº 1528 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0329/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 3690, de 27 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4812, de 27 de agosto de 2010, que nomeou André Monteiro dos Santos para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I, da Coordenadoria de Gerenciamento do PRONASCI/SEJUSP.

-Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO/GÓES CAPIBERIBE

GOVERNADO

DECRETO Nº 1529 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos nºs 1393 e 1394, de 18 de fevereiro de 2011, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4925, de 18 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERESE Governador

DECRETO Nº 1530 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 1462, de 21 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4926, de 21 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE Governador

DECRETO Nº 1531 DE 23 DE FEVEREIRO . DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ófício nº 0145/2011-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

dc 2011.

Tornar sem efeito o Decreto nº 1436, de 21 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4926, de 21 de fevereiro

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
GOVEPHODOR

DECRETO Nº 1532 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0145/2011-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Retificar os Decretos nºs 1259 e 1260, de 11 de fevereiro de 2011, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4920, de 11 de fevereiro de 2011, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2011"

Leia-se:

"No período de 13 a 15 de fevereiro de 2011"

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓPS CAPIBERIBE

Governador

10

DECRETO Nº 1533 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Regimento Interno do Cónselho Estadual de Trânsito, aprovado através do Decreto nº 4750, de 09/11/10 e tendo em vista o contido no Ofício nº 008/11-CETRAN,

RESOLVE:

Exonerar Elynando Pantoja Cardoso, Representante da Prefeitura Municipal de Macapa, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, a contar de 22 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPTBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1534 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 11, do Decreto nº 4957, de 28 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 057/2011-GAB/SETEC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Diretor do Instituto Estadual de Florestas do Amapá:

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho - Titular Sônia Maria Schaefer Jordão - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá. 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
GOVERNOGOR

DECRETO Nº 1535 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

Q GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições à condesta anaid o appetir a solutiva que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do de 21 de fevereiro de 2011, Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0327/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Autorizar Marcos Roberto Marques da Silva, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de São Luís-MA e São Paulo-SP, a fim de participar de Reunião do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN e para receber dois veículos doados pelo Departamento Penitenciário Nacional/DEPEN/MJ, respectivamente, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO COES CAPIBERIBE
Goyernador

DECRETO Nº 1536 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0327/2011-GAB/SEĴUSP.

RESOLVE:

Designar Waldelice da Silva Carneiro, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, durante o impedimento do titular, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE

Governador

DECRETO Nº 1537 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 073/2011-GAB/PMAP,

RESOLVE:

Autorizar o Cel QOC Pedro Poulo da Silva Rezende, Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar da 8º Edição da LAAD 2011 - Defence & Security, no período de 12 a 15 de abril de 2011, sem onus para o Estado.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GGES CAPINERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1538 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 073/2011-GAB/PMAP,

RESOLVE:

Designar o Cel PM Pedro Melquíades Lima Lopes, Subcomandante Geral da Policia Militar do Estado do Amapá, para exercor, acumulativamente e em substituição, o cargo de Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 12 a 15 de abril de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPISERISE
Governador

DECRETO Nº 1539 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0230/2011-GAB/SEED,

RESOLVE

Autorizar Miriam Alves Corrêa Silva, Secretária de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Manaus-AM, a fim de participar do Seminário de Avaliação e Socialização do Projeto "Humanidades nas Séries Iniciais - PAR/CEFORT/UFAM, nos dias 24 c 25/02/2011, sem onus para o Estado.

Macapá. 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO/GÓES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1540 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0230/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Designar Eunice Bezerra de Poulo, Coordenadora de Educação Básica e Educação Profissional, para excreer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, nos dias 24 e 25/02/2011. Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIDERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 1541 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000141/11-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJOR PM, pelo critério de Tempo de Scrviço, o CAP QOA Miguel Brazão Monteiro Neto, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração (QOA), da Policia Militar do Amapá.

Art. 2º Agregar o citado Oficial, conforme preconiza o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1542 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000138/11-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJOR PM, pelo critério de Tempo de Serviço, o ÇAP QOA Edvoldo Magalhães, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração (QOA), da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º Agregar o citado Oficial, conforme preconiza o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPUBERIBE Governador

DECRETO Nº 1543 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), art. 138, c/c o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000154/11-DP,

RESOLVE

Art. 1º Promover ao Posto de MAJOR PM, pelo critério de Tempo de Serviço, o CAP QOA Jorge Brito dos Santos, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração (QOA), da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º Agregar o citado Oficial, conforme preconiza o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá). Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES PAPIBERIBE GOVERNADO

DECRETO Nº 1544 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), art. 138, c/c o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000137/11-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao Posto de 2º TEN QOA, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUB TEN QPC Francisco dos Santos, o qual passa a pertencer ao Quadro de Oficiais da Administração (QOA), da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º Agregar o citado Militar, conforme preconiza o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1545 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre o desligamento do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Inatividade, mediante Reserva para Reforma "Ex-Officio", do MAJ RR WALDEZ FERREIRA DE MÉLO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que îhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000002/98-DP,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido na Inatividade, mediante Reserva Remunerada para Reforma, "EX-OFFICIO", o MAJ RR Waldez Ferreira de Melo, pertencente à Policia Militar do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 50, incisos II e III, alinea "i"; 54, 57, 58, inciso II; 61, 107, inciso II, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 2° Os proventos terão como base o que determina o art. 109, inciso IV, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1°, inciso I e § 4°; art. 21, incisos II e VI. Parágrafo único; art. 24, inciso IV, § 1°; art. 26, § 3°, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo que percebia na Reserva Remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE Governador

DECRETO Nº 1546 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Exonerar Ana Alice Queiroz Pontes do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Controle e Avaliação Rural/Coordenadoria de Economia Rural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARJOS CAMILO CÓES CAPIBERIBE Goyernador

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Márcio Alves Figueira

PORTARIA N° 021/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que thes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 006, de 18 de agosto de 1994, e Memo. nº 025/11-DAA/PROG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome da servidora MARIA LUCILA PEREIRA DE BARROS, lotada nesta Procuradoria, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reals), destinados a suprir pequenas despesas e impossíveis de serem programadas previamente.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) días, a contar da data do recebimento.

Art. 3° - A referida despesa será empenhada na fonte de Recursos <u>RTU (101)</u> Programa de Trabalho 0312200012001, nos elémentos de despesas 3390.30 Material de Consumo - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), 3390.36 Serviços de Terceiros PF - R\$ 1.000,00 (mil reais), e 3390.39 Serviços de Terceiros PJ - R\$ 1.500,00.

Art. 4° - O suprido deverá apresentar a prestação de contas do referido adiantamento homologado por este titular, e posteriormente encaminhar a Divisão de Apoio Administrativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do prazo de aplicação constante no art. 2°.

Dê-se ciência. Cumpra-se: Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral em 18 de fevereiro de 2011.

MARCIO ALVES RIGIVEIRA
Procurador Geral do Astado

PORTARIA N° 022/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 008, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Nomear o servidor NARSON DE SA GALENO — Procurador de Estado — para exercer a Chefia da Procuradoria Patrimonial.

Dê-se ciência. Cumpra-se; Publique-se

Gabinete do Procurador Geral, em 21 de fevereiro de 2011

MARCIO ALVES FISUEIRA Procurador Geraldo Estado PORTARIA N° 023/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar n. 006, de 18 de agosto de 1994.

RESOLVE

Autorizar o deslocamento do servidor HENIQUE DE MOURA CUTRIM — Procurador de Estado - e do servidor REGINALDO CARDOSO PONTES — Motorista -, no período de 27.02.2011 a 01.03.2011, da sede de suas atribuições — Macapá/Ap -, até o Município de Almeirim/PA, Distrito de Monte Dourado, para atuar na defesa dos processos n°s 0000058-46.2011.5.08.0203 e 0000056-76.2011.5.08.0203.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-

Gabinete do Procurador Geral, em 21 de fevereiro de 2011.

MARCIO ALVES FIGUEIRA Produrador-Geral do Estado

Secretarias de Estado

Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interio)

EDITAL Nº. 056/2011 – CFSD - POLÍCIA MILITAR CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA - TAAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº. 2.512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009, e

Considerando, os Ofícios nº. 062/2011 e 064/2011, encaminhados pela Diretoria de Ensino e Instruções da Polícia Militar do Estado do Amapá — DEI/PMAP, que encaminhou a análise dos recursos administrativos Protocolados sob nº. 2011/7741, 2011/7957 e 2011/9011 dos candidatos considerados inaptos conforme edital nº. 049/2011 de 14 de janeiro de 2011;

Considerando, que as argumentações expostas pelos requerentes foram deferidas.

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, Aprovados na 1º fase do Concurso Público ao cargo de Soldado — Policial Militar para a realização das provas restantes do Testé de Aptidão e Avaliação Física - TAAF, em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso e Decreto nº. 2511, de 13 de julho de 2009, listados no Anexo I deste Edital.

1. Teste de Aptidão e Avaliação Fisica - TAAF

- eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.
 - 1.2. Será realizado no Comando da Policia Militar, no dia de 24 de fevereiro de 2011, com horário de início das provas as 08h00min, devendo o (a) candidato (a) apresentar-se com 30 minutos de antecedência para a apresentação de laudo medico e identificação pessoal.
 - 1.3. O (a) candidato (a) deverá comparecer com vestimenta apropriada para a prática de atividade física, munido de atestado médico, original ou cópia autenticada em cartório, com data de emissão não superior a 30(trinta) dias da data de realização do TAAF.
 - a) O atestado médico deverá ser emitido constando, expressamente, que o candidato está apto a realizar as atividades físicas especificadas neste Decreto.
 - b) O Atestado Médico deverá ser específico, materializando a indicação de capacidade ou aptidão física do candidato para a realização do TAAF, não sendo admitido aquele que se refira, genericamente, a capacidade de participação do candidato a qualquer outra fase do concurso ou, até mesmo, para ingresso na Polícia Militar do Amapá.
 - c) O atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do teste, não sendo aceita a entrega de atestado em outro momento.
 - 1.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico

(original ou cópia autenticada em cartório) será impedido de realizar o teste, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

2. DAS PROVAS

- **2.1.** O TAAF constará de 06 (seis) provas, a serem realizadas em 05 (cinco) dias.
- 2.2. A falta do candidato a qualquer uma das provas constantes do TAAF acarretará a sua eliminação do concurso e a impossibilidade, imediata, de participar das demais provas do TAAF e das subsequentes fases do concurso.
- 2.3. Somente os candidatos convocados poderão permanecer no local da aplicação do TAAF. O candidato considerado inapto, em qualquer das provas do TAAF, deverá assinar termo de ciência a respeito de sua inaptidão, não podendo permanecer no local de realização das demais provas, se ainda pendentes.
- 2.4. Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câimbras ou contusões), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se às provas ou diminua a sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração, não sendo deferido nenhum tratamento diferenciado a qualquer candidato.
- 2.5. Para realizar o TAAF, a candidata gestante deverá apresentar atestado médico, emitido em 48 (quarenta e oito) horas, antes da realização do TAAF, por médico especialista, habilitado para emiti-lo, bem como assinar um termo de responsabilidade perante a subcomissão responsável pela aplicação.
- 2.6. A candidata gestante que não cumprir as exigências do subitem anterior será considerada inapta no TAAF e, consequêntemente, eliminada do certame.
- 2.7. A candidata gestante que tiver expressa recomendação médica para realização do TAAF terá o mesmo tratamento dispensado às demais candidatas de mesma faixa etária.
- 2.8. A realização de qualquer exercício preparatório para a o TAAF será de responsabilidade do (a) candidato (a).

3. DA REALIZAÇÃO

- 3.1. O candidato terá somente 01(uma) oportunidade para realização de cada prova do TAAF, objetivando alcançar o índice mínimo previsto nas tabelas de suficiência "A" e "B", constante do item 04 deste edital, excetuando-se o salto em altura que poderá ser executado com até 03 (três) tentativas, caso não se consiga o índice mínimo nas duas primeiras, sendo que a terceira tentativa será executada com no mínimo três minutos de descanso
- **3.2.** As provas componentes do TAAF deverão ser realizadas conforme os seguintes protocolos de execução:
- 3.3. Prova de força para membros superiores e cintura escapular: Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa e flexão estática na barra fixa, cujos principais músculos envolvidos são: biceps braquial, braquial anterior, bráquio radial, deltóide anterior, rombóide, redondo maior, trapézio, latíssimo do dorso e peitoral maior;
- a.1) Protocolo de execução da prova para candidatos masculinos: a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em éxtensão não tenha contato entre seus pés e o solo. A pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância

biacromial (distância aproximada entre os ombros). Após assumir essa posição, o candidato deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. Os cotovelos devem estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão. O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra; Não será permitido que o candidato utilize o seu queixo para conseguir ultrapassar o nível da barra, nem tampouco que utilize balanceios, flexões de tronco ou pernas e assim consiga impulso para elevar seu corpo e, caso isso ocorra, a referida flexão não será computada.

a.2) Protocolo de execução da prova para candidatas: a pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada entre os ombros), pés apoiados no solo, devendo corpo estar em posição diagonal, formando um ângulo de aproximadamente quarenta e cinco graus com o solo, quando esta estiver com os cotovelos flexionados. Após assumir essa posição a candidata deverá estender totalmente os cotovelos, em seguida elevará seu tórax, através da flexão de seus cotovelos, até a altura da barra, retornando a posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. A prova é dinâmica, não sendo, portanto permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Somente serão computados os movimentos realizados conforme a descrição acima. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra. A barra para a prova feminina deve ser instalada com as alturas descritas no quadro sequinte:

Altura da candidata	Altura da Barra	
Até 1,66 metros	1,00 metros	
1,67 a 1,74 metros	1,05 metros	
Acima de 1,74 metros	1,10 metros	

- 3.4. Prova de resistência muscular abdominal: abdominal tipo supra: Principais músculos envolvidos: oblíquo externo e interno do abdome, reto do abdome.
- a) Protocolo de execução para ambos os sexos é o seguinte: o (a) candidato (a) se coloca em decúbito dorsal sobre o solo, com os pés apoiados, joelhos flexionados, com os braços cruzados sobre o peito com os cotovelos colados ao tronco. Através de contração da musculatura abdominal, o candidato (a) elevará seu tronco até que os cotovelos toquem a coxa, sem os descolar de seu tronco. Em seguida, o candidato (a) retorna à posição inicial até que toque o solo com as costas, completando um movimento, quando então poderá dar início a execução de um novo. O número de movimentos executados corretamente será o resultado obtido em um tempo máximo de 01 (um) minuto.
- 3.5. Prova de velocidade de deslocamento: comda de 50

metros; Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares.

- a) Protocolo de execução para ambos os sexos é o seguinte: O teste deve ser realizado em uma superfície plana, que possua além dos 50 (cinqüenta) metros uma área de escape. O candidato (a) deve se posicionar atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento em antero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dado um sinal sonoro, momento em que é acionado o cronômetro, o candidato (a) deverá percorrer, no menor período possível, a distância prevista. O cronômetro deverá ser travado quando o candidato (a) ultrapassar a linha de chegada. O resultado da prova será indicado pelo tempo utilizado pelo candidato (a) para completar o percurso. Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a execução do teste.
- 3.6. Prova de resistência aeróbia: corrida de 12 minutos teste de Cooper: principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares.
- a) Protocolo de execução, para ambos os sexos é o seguinte: O candidato (a) deverá percorrer, em uma superfície plana e demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início e término da prova será através sinal sonoro. Aos 11 (onze) minutos de corrida será emitido um sinal sonoro para fins de orientação dos candidatos (as). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem de voltas dadas. Não será permitido ao candidato (a), uma vez iniciado a prova: abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora, deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos e /ou dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.
- 3.7. Prova de deslocamento no meio liquido: natação 50 metros para ambos os sexos, principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares.
- a) Protocolo de execução é o seguinte: O candidato (a) deverá nadar a distância prevista em nado livre, sem limite de tempo e sem a utilização de qualquer equipamento que possa favorecê-lo, tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores, etc..., podendo somente ser utilizado óculos, touca e tampão de ouvido. O candidato (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O candidato (a) poderá optar por iniciar a prova de fora ou dentro da piscina. O candidato (a) não poderá utilizar as raias como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisar no fundo da piscina a título de descanso ou com o intuito de impulsionar-se. É permitido na virada tocar a borda e impulsionar-se na parede. A prova terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando o candidato (a) completar a distância prevista tocando na borda da piscina. O teste deverá ser realizado em uma piscina com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, raiada.
- 3.8. Teste de salto em altura: Consiste em o candidato (a) saltar, em altura, um sarrafo (vara) colocado pela banca examinadora na altura prevista na respectiva tabela. O candidato (a) terá direito a 03 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompê-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 03 (três) tentativas. Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o candidato (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo.

(DIÁRIO OFICIAL

é vedado ainda que o candidato (a) toque o colchão de salto antes de perder contato com solo. O candidato (a) que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado. Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas. O candidato (a) poderá, para tomar impulsão, correr a distância que desejar. O candidato (a) poderá interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa. O candidato (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 03 (três) tentativas, que the são facultadas, anuladas, será considerado inapto (a).

4. DOS ÍNDICES MÍNIMOS

4.1. Os índices mínimos para alcance da aptidão nas provas do TAAF são os constantes das tabelas seguintes:

TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA "A"

PROVAS	INDICE	
Corrida em 12 minutos	2400 metros	
Abdominal Supra em 1 minuto	34 repetições	
Flexão na barra fixa	5 repetições	
Corrida de 50 cinquenta	Em 8 segundos no	
metros	máximo.	
	1,15 m	
Salto em altura	(um metro e quinze	
	centimetros)	
Natação	50m(cinquenta metros)	
	Corrida em 12 minutos Abdominal Supra em 1 minuto Flexão na barra fixa Corrida de 50 cinquenta metros Salto em altura	

TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA "B"

DIA	PROVAS	INDICE
10	Corrida 12 minutos	2100 metros (dois mil e cem metros)
	Abdominal Supra em1(um)	30 repetições
	minuto.	(trinta repetições)
	Flexão na baπa	5 repetições (cinco repetições)
2°	Corrida de 50 cinquenta metros	Em 9 segundos no máximo.
3°	Salto em altura	1.00 m (um metro)
	Natação	50 m (cinquenta metros)

Anexo I - EDITAL Nº. 056/2011 - CFSD - POLÍCIA MILITAR CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA

Local: Comando Geral da Polícia Militar

Endereço: Rua Jovino Dinoá, s/n, Bairro - Beirol.

Horário: Início dos Testes às 08h00min Horas

Dia: 24 de fevereiro de 2011.

Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência.

Cargo: Soldado - Polícia Militar

Class.	Nome
0471	Rayra da Silva Araújo

0472	Antonia Eliza Costa de Oliveira
0493	Wellen Eidiane de Lima Gonçalves
0546	Fabiola Lima da Silva

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

Receita Estadual
Cláudio Pinho de Santana

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 005/2011

A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria da Receita Estadual/S.R.E., na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da Publicação deste edital, a regularizarem sua situação no Cadastro de Contribuintes do ICMS-CAD/ICMS - AP, por não terem sido encontrados em atividade nos endereços cadastrados.

O não comparecimento do titular ou preposto na repartição fiscal da sua circunscrição, no prazo acima, para regularização da empresa junto ao Fisco Estadual, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição do cadastro de contribuintes do ICMS no Estado do Amapá, nos termos do Art. 73, I, "b", § 2º do Decreto nº. 2.269/98 – Regulamento do ICMS/AP.

Todavía a suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do recolhimento do imposto devido, nem tampouco o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se ainda, se for o caso, as penalidades cabiveis previstas na legislação em vigor.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2011.

Eduvaldo Martinho Monteiro Gerente do NUIEF/COARE

Jucinete Carvalho de Alencar Coordenadora de Arrecadação/COARE/S.R.E

MUNICÍPIO DE MACAPÁ

OR	CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL	
		CONSTRUVEL CONSTRUCAO E LOCACAO DE	
01	03.026383-2	VEICULOS LTDA	
02	03.027203-3	F A A SODRÉ	
03	03.027095-2	F A CRUZ LEAL LTDA	
04	03.029548-3	G S NONATO	
05	03.020271-0	R A COSTA ME	

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 006/2011

A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria da Receita Estadual/S.R.E, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da Publicação deste edital, a regularizarem sua situação no Cadastro de Contribuintes do ICMS-CAD/ICMS - AP, quanto ao cumprimento de sua obrigação acessória por 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) meses alternados e por não terem sido encontrados em atividade nos endereços cadastrados.

O não comparecimento do titular ou preposto na repartição fiscal da sua circunécrição, no prazo acima, para regularização da empresa junto ao Fisco Estadual, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição do cadastro de contribulntes do ICMS no Estado do Amapá,

nos termos do Art. 73, I, "a" e "b", § 2º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP.

Todavia a suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do recolhimento do imposto devido, nem tampouco o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se ainda, se for o caso, as penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2011.

Eduvaldo Martinho Nonteiro Gerente do NUIEF/COARE

Jucinete Carvalho de Alencar Coordenadora de Arrecadação/COARE/S.R.E

MUNICÍPIO DE MACAPÁ

OR	CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL
	.,	A D F UBIRAJARA COMÉRCIO E
01	03.026756-0	REPRESENTAÇÕES
02		A DIAS ROCHA ME
03	03.027163-0	A E A OLIVEIRA – ME
04		A N A DE OLIVEIRA ME
05		ALUIZIO ALMEIDA PEREIRA ME
06		ALVES & DUARTE - LTDA - ME
07		A D COSTA ME
08		A C LIRA NASCIMENTO
09		BRAGA & FILHOS LTDA
100	00.0020040	BICAR ACESSORIOS EMPREENDIMENTOS LTDA
10	03.027833-3	
11		C C FURTADO ME
12		CALCOMAR INDUSTRIA DE PESCA LTDA
13		C L DAS NEVES COSTA ME
14		CASA CAMPONESA LTDA – ME
		C B LTDA ME
16		C E T PINHEIRO ME
17	03.030145-2	C Q GOUVEA
18		D R SILVA JUNIOR ME
19	03.020214-7	E D MONTEIRO – ME
20	03.023337-8	ENGARRAFADORA EQUATORIAL LTDA
21	03.025356-6	ENGEMAZON ENGANHARIA DA AMAZONIA LTDA
	03.000100-0	E M M DE ANDRADE ME
		ENGEBEN - CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
24	03.024630-0	ELICIDE DOS SANTOS LACERDA
25		E COSTA DE OLIVEIRA
		E M SENA ME
27		F C BARBOSA TEIXEIRA ME
28		F C L DE SOUZA ME
29		FLORA & PACHIANA LTDA
	03.027100-0	FRANCISCA TRINDADE DE SOUZA ME
		F ADROALDO LIMA ME
32		FRANCISCA GLAUCIA ARAÚJO DA SILVA
33		F DE ASSIS LIMA BARROS ME
34		FIGUEIREDO GUEDES & CIA LTDA
35		G M FERRAZ
36		G C COHEN
37		G G ALMEIDA ME
38		G M DE SOUZA ME
		G DANTAS BEZERRA ME
40		HERONIAS C DE MORAIS ME
4		J C & JM LTDA ME
42		J A DE JESUS ME
		JOAO DE OLIVEIRA SOUSA ME
44		J Q BARBOSA ME
	03.009708-3	JOSE ALVES DE AGUIAR ME
46		J ARDASSE MONTEIRO
47		K B SILVA ME
48		KATIA RABELO DE SOUZA ME
	33.522000 0	KIT S HOUSE IND E COM IMPORT E EXP
49	03.007134-3	MADEIRAS LTDA
50		L G A NUNES ME
51		LIMA & YARED LTDA
لــــــــا		

52	03.022104-8	M PACHECO DE OLIVEIRA ME
53	03.024477-3	M ROCHA CRUZ EPP
54		M F NUNES SILVA ME
55	03.025942-8	MAGNÉLIA M DA SILVA ME
		MAQFLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
56	03.027909-7	
57	03.022575-2	MARLUCIA G DA SILVA ME
58		M Q ALMEIDA – ME
59		M N AUZIER ME
60		M ANA DE MELO ME
61		M J C VILHENA ME
62	03.022157-9	M S S MOREIRA

64 03.023698-3 O D SANTOS LTDA ME 65 03.025350-0 O M GONÇALVES 66 03.022965-0 O ALMEIDA DE SOUZA ME 67 03.024192-8 PEREIRA & HAGE LTDA 68 03.028456-2 P FERRIRA FILHO EPP 69 03.022038-6 PATRICIA ARANHA COELHO 70 03.023428-0 LTDA 71 03.019785-6 PIUN IRMAOS LTDA 72 03.02012-4 POLINORTE COMECIO LTDA 73 03.022475-6 PEREIRA E CARMO CONSTRUÇÕES 74 03.027839-2 R R S SILVA LTDA ME 75 03.023480-8 R Q SOUZA ME 76 03.017604-4 R P DOS PASSOS 77 03.022799-2 ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA 78 03.022176-0 R A L LIMA ME 80 03.02304-7 R J R MARANHÃO ME 81 03.023045-6 RAQUEL S NOBRE - ME 82 03.02053-9 ROSUITA KOLBERG FIGUEIRA ME 83 03.026538-0 RAFES GUEDES SILVA ME 84 03.004619-5 RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA 85 03.021212-0 S A L V DA COSTA ME 86 03.025506-3 SB COMÉRCIO LTDA 87 03.022112-0 S A L V DA COSTA ME 88 03.023414-0 SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME 89 03.025557-0 TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 90 03.016532-1 W O SOZINHO ME 91 03.028163-6 W L BENATHAR 92 03.031116-0 WAGNER CLÉCIO SOUZA - ME	63	03.018732-1	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS DUARTE
66 03.022965-0 O ALMEIDA DE SOUZA ME 67 03.024192-8 PEREIRA & HAGE LTDA 68 03.028456-2 P FERREIRA FILHO EPP 69 03.022038-6 PATRICIA ARANHA COELHO PARA GASES PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 70 03.023428-0 LTDA 71 03.019785-6 PIUN IRMAOS LTDA 72 03.020212-4 POLINORTE COMECIO LTDA 73 03.024775-6 PEREIRA E CARMO CONSTRUÇÕES 74 03.027839-2 R R S SILVA LTDA ME 75 03.023480-8 R Q SOUZA ME 76 03.017604-4 R P DOS PASSOS 77 03.022799-2 ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA 78 03.020452-6 RAQUEL S. NOBRE – ME 79 03.022176-0 R A L LIMA ME 80 03.023004-7 R J R MARANHÃO ME 81 03.028285-3 RAMSES E CIA LTDA 82 03.020053-9 ROSUITA KOLBERG FIGUEIRA ME 83 03.026538-0 RAFES GUEDES SILVA ME 84 03.004619-5 RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA 85 03.021212-0 S A L V DA COSTA ME 86 03.025306-3 SB COMÊRCIO LTDA 87 03.020165-9 S A HOSPITALAR LTDA EPP 88 03.023414-0 SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME 89 03.025557-0 TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 90 03.016532-1 W O SOZINHO ME 91 03.028163-6 W L BENATHAR	64	03.023698-3	O D SANTOS LTDA ME
67 03.024192-8 PEREIRA & HAGE LTDA 68 03.028456-2 P FERREIRA FILHO EPP 69 03.022038-6 PATRICIA ARANHA COELHO PARA GASES PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 70 03.023428-0 LTDA 71 03.019785-6 PIUN IRMAOS LTDA 72 03.020212-4 POLINORTE COMECIO LTDA 73 03.024775-6 PEREIRA E CARMO CONSTRUÇÕES 74 03.027839-2 R R S SILVA LTDA ME 75 03.023480-8 R Q SOUZA ME 76 03.017604-4 R P DOS PASSOS 77 03.022799-2 ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA 78 03.020452-6 RAQUEL S. NOBRE – ME 79 03.022176-0 R A L LIMA ME 80 03.023004-7 R J R MARANHÃO ME 81 03.028285-3 RAMSES E CIA LTDA 82 03.020053-9 ROSUITA KOLBERG FIGUEIRA ME 83 03.026538-0 RAFES GUEDES SILVA ME 84 03.004619-5 RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA 85 03.021212-0 S A L V DA COSTA ME 86 03.025306-3 SB COMÉRCIO LTDA 87 03.020165-9 S A HOSPITALAR LTDA EPP 88 03.023414-0 SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME 89 03.025557-0 TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 90 03.016532-1 W O SOZINHO ME	65	03.025350-0	O M GONÇALVES
68 03.028456-2 P FERREIRA FILHO EPP 69 03.022038-6 PATRICIA ARANHA COELHO PARA GASES PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 70 03.023428-0 LTDA 71 03.019785-6 PIUN IRMAOS LTDA 72 03.020212-4 POLINORTE COMECIO LTDA 73 03.024775-6 PEREIRA E CARMO CONSTRUÇÕES 74 03.027839-2 R R S SILVA LTDA ME 75 03.023480-8 R Q SOUZA ME 76 03.017604-4 R P DOS PASSOS 77 03.022799-2 ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA 78 03.022176-0 R A L LIMA ME 79 03.022176-0 R A L LIMA ME 80 03.023004-7 R J R MARANHÃO ME 81 03.028285-3 RAMSES E CIA LTDA 82 03.020053-9 ROSUITA KOLBERG FIGUEIRA ME 83 03.026538-0 RAFES GUEDES SILVA ME 84 03.004619-5 RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA 85 03.02112-0 S A L V DA COSTA ME 86 03.025306-3 SB COMÉRCIO LTDA 87 03.020165-9 S A HOSPITALAR LTDA EPP 88 03.02314-0 SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME 89 03.025557-0 TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 90 03.016532-1 W O SOZINHO ME	66	03.022965-0	O ALMEIDA DE SOUZA ME
69 03 022038-6 PATRICIA ARANHA COELHO PARA GASES PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 70 03.023428-0 LTDA 71 03.019785-6 PIUN IRMAOS LTDA 72 03 020212-4 POLINORTE COMECIO LTDA 73 03.024775-6 PEREIRA E CARMO CONSTRUÇÕES 74 03.027839-2 R R S SILVA LTDA ME 75 03.023480-8 R Q SOUZA ME 76 03.017604-4 R P DOS PASSOS 77 03.022799-2 ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA 78 03.022799-2 ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA 78 03.022176-0 R A L LIMA ME 79 03.022176-0 R A L LIMA ME 80 03.023004-7 R J R MARANHÃO ME 81 03.028285-3 RAMSES E CIA LTDA 82 03.020053-9 ROSUITA KOLBERG FIGUEIRA ME 83 03.026538-0 RAFES GUEDES SILVA ME 84 03.004619-5 RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA 85 03.021212-0 S A L V DA COSTA ME 86 03.025306-3 SB COMÉRCIO LTDA 87 03.020165-9 S A HOSPITALAR LTDA EPP 88 03.023414-0 SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME 89 03.025557-0 TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 90 03.016532-1 W O SOZINHO ME	67	03.024192-8	PEREIRA & HAGE LTDA
PARA GASES PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 70	68	03.028456-2	P FERREIRA FILHO EPP
70 03.023428-0 LTDA 71 03.019785-6 PIUN IRMAOS LTDA 72 03.020212-4 POLINORTE COMECIO LTDA 73 03.024775-6 PEREIRA E CARMO CONSTRUÇÕES 74 03.027839-2 R R S SILVA LTDA ME 75 03.023480-8 R Q SOUZA ME 76 03.017604-4 R P DOS PASSOS 77 03.022799-2 ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA 78 03.020452-6 RAQUEL S. NOBRE - ME 79 03.022176-0 R A L LIMA ME 80 03.023004-7 R J R MARANHÃO ME 81 03.028285-3 RAMSES E CIA LTDA 82 03.020053-9 ROSUITA KOLBERG FIGUEIRA ME 83 03.026538-0 RAFES GUEDES SILVA ME 84 03.0241212-0 S A L V DA COSTA ME 85 03.021212-0 S A L V DA COSTA ME 86 03.025306-3 SB COMÉRCIO LTDA 87 03.020165-9 S A HOSPITALAR LTDA EPP 88 03.023414-0 SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME 89 03.02557	69	03.022038-6	PATRICIA ARANHA COELHO
71 03.019785-6 PIUN IRMAOS LTDA 72 03.020212-4 POLINORTE COMECIO LTDA 73 03.024775-6 PEREIRA E CARMO CONSTRUÇÕES 74 03.027839-2 R R S SILVA LTDA ME 75 03.023480-8 R Q SOUZA ME 76 03.017604-4 R P DOS PASSOS 77 03.022799-2 ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA 78 03.020452-6 RAQUEL S. NOBRE – ME 79 03.022176-0 R A L LIMA ME 80 03.023004-7 R J R MARANHÃO ME 81 03.028285-3 RAMSES E CIA LTDA 82 03.020053-9 ROSUITA KOLBERG FIGUEIRA ME 83 03.026538-0 RAFES GUEDES SILVA ME 84 03.004619-5 RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA 85 03.021212-0 S A L V DA COSTA ME 86 03.025306-3 SB COMÉRCIO LTDA 87 03.020165-9 S A HOSPITALAR LTDA EPP 88 03.023414-0 SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME 89 03.02557-0 TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 90 03.016532-1 W O SOZINHO ME 91 03.028163-6 W L BENATHAR			PARA GASES PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
72 03 020212-4 POLINORTE COMECIO LTDA 73 03 024775-6 PEREIRA E CARMO CONSTRUÇÕES 74 03 027839-2 R R S SILVA LTDA ME 75 03 023480-8 R Q SOUZA ME 76 03 017604-4 R P DOS PASSOS 77 03 022799-2 ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA 78 03 020452-6 RAQUEL S. NOBRE – ME 79 03 022176-0 R A L LIMA ME 80 03 023004-7 R J R MARANHÃO ME 81 03 028285-3 RAMSES E CIA LTDA 82 03 020053-9 ROSUITA KOLBERG FIGUEIRA ME 83 03 026538-0 RAFES GUEDES SILVA ME 84 03 004619-5 RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA 85 03 021212-0 S A L V DA COSTA ME 86 03 025306-3 SB COMÉRCIO LTDA 87 03 020165-9 S A HOSPITALAR LTDA EPP 88 03 023414-0 SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME 89 03 025557-0 TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 90 03 016532-1 W O SOZINHO ME 91 03 028163-6 W L BENATHAR	70	03.023428-0	LTDA
73 03.024775-6 PEREIRA E CARMO CONSTRUÇÕES 74 03.027839-2 R R S SILVA LTDA ME 75 03.023480-8 R Q SOUZA ME 76 03.017604-4 R P DOS PASSOS 77 03.022799-2 ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA 78 03.020452-6 RAQUEL S. NOBRE – ME 79 03.022176-0 R A L LIMA ME 80 03.023004-7 R J R MARANHÃO ME 81 03.028285-3 RAMSES E CIA LTDA 82 03.020053-9 ROSUITA KOLBERG FIGUEIRA ME 83 03.026538-0 RAFES GUEDES SILVA ME 84 03.02419-5 RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA 85 03.021212-0 S A L V DA COSTA ME 86 03.025306-3 SB COMÉRCIO LTDA 87 03.020165-9 S A HOSPITALAR LTDA EPP 88 03.023414-0 SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME 89 03.025557-0 TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 90 03.016532-1 W O SOZINHO ME 91 03.028163-6 W L BENATHAR	71	03.019785-6	PIUN IRMAOS LTDA
74 03.027839-2 R R S SILVA LTDA ME 75 03.023480-8 R Q SOUZA ME 76 03.017604-4 R P DOS PASSOS 77 03.022799-2 ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA 78 03.020452-6 RAQUEL S. NOBRE – ME 79 03.022176-0 R A L LIMA ME 80 03.023004-7 R J R MARANHÃO ME 81 03.028285-3 RAMSES E CIA LTDA 82 03.020053-9 ROSUITA KOLBERG FIGUEIRA ME 83 03.020538-0 RAFES GUEDES SILVA ME 84 03.004619-5 RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA 85 03.021212-0 S A L V DA COSTA ME 86 03.025306-3 SB COMÉRCIO LTDA 87 03.020165-9 S A HOSPITALAR LTDA EPP 88 03.023414-0 SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME 89 03.025557-0 TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 90 03.016532-1 W O SOZINHO ME 91 03.028163-6 W L BENATHAR	72	03.020212-4	POLINORTE COMECIO LTDA
75 03.023480-8 R Q SOUZA ME 76 03.017604-4 R P DOS PASSOS 77 03.022799-2 ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA 78 03.020452-6 RAQUEL S. NOBRE – ME 79 03.022176-0 R A L LIMA ME 80 03.023004-7 R J R MARANHÃO ME 81 03.028285-3 RAMSES E CIA LTDA 82 03.020053-9 ROSUITA KOLBERG FIGUEIRA ME 83 03.026538-0 RAFES GUEDES SILVA ME 84 03.004619-5 RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA 85 03.021212-0 S A L V DA COSTA ME 86 03.025306-3 SB COMÉRCIO LTDA 87 03.020165-9 S A HOSPITALAR LTDA EPP 88 03.023414-0 SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME 89 03.025557-0 TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 90 03.016532-1 W O SOZINHO ME 91 03.028163-6 W L BENATHAR	73	03.024775-6	PEREIRA E CARMO CONSTRUÇÕES
76 03.017604-4 R P DOS PASSOS 77 03.022799-2 ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA 78 03.020452-6 RAQUEL S. NOBRE – ME 79 03.022176-0 R A L LIMA ME 80 03.023004-7 R J R MARANHÃO ME 81 03.028285-3 RAMSES E CIA LTDA 82 03.020053-9 ROSUITA KOLBERG FIGUEIRA ME 83 03.026538-0 RAFES GUEDES SILVA ME 84 03.004619-5 RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA 85 03.021212-0 S A L V DA COSTA ME 86 03.025306-3 SB COMÉRCIO LTDA 87 03.020165-9 S A HOSPITALAR LTDA EPP 88 03.023414-0 SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME 89 03.025557-0 TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 90 03.016532-1 W O SOZINHO ME 91 03.028163-6 W L BENATHAR	74	03.027839-2	R R S SILVA LTDA ME
77 03.022799-2 ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA 78 03.020452-6 RAQUEL S. NOBRE – ME 79 03.022176-0 R.A.L. LIMA ME 80 03.023004-7 R.J. R. MARANHÃO ME 81 03.028285-3 RAMSES E CIA LTDA 82 03.020053-9 ROSUITA KOLBERG FIGUEIRA ME 83 03.026538-0 RAFES GUEDES SILVA ME 84 03.004619-5 RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA 85 03.021212-0 S.A.L. V. DA COSTA ME 86 03.025306-3 SB COMÉRCIO LTDA 87 03.020165-9 S.A. HOSPITALAR LTDA EPP 88 03.023414-0 SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME 89 03.025557-0 TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 90 03.016532-1 W.O. SOZINHO ME 91 03.028163-6 W.L. BENATHAR	75	03.023480-8	R Q SOUZA ME
78 03.020452-6 RAQUEL S. NOBRE – ME 79 03.022176-0 R A L LIMA ME 80 03.023004-7 R J R MARANHÃO ME 81 03.028285-3 RAMSES E CIA LTDA 82 03.020053-9 ROSUITA KOLBERG FIGUEIRA ME 83 03.026538-0 RAFES GUEDES SILVA ME 84 03.004619-5 RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA 85 03.021212-0 S A L V DA COSTA ME 86 03.025306-3 SB COMÉRCIO LTDA 87 03.020165-9 S A HOSPITALAR LTDA EPP 88 03.023414-0 SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME 89 03.025557-0 TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 90 03.016532-1 W O SOZINHO ME 91 03.028163-6 W L BENATHAR	76		
79 03 022176-0 R A L LIMA ME 80 03 023004-7 R J R MARANHÃO ME 81 03 028285-3 RAMSES E CIA LTDA 82 03 020053-9 ROSUITA KOLBERG FIGUEIRA ME 83 03 026538-0 RAFES GUEDES SILVA ME 84 03 004619-5 RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA 85 03 021212-0 S A L V DA COSTA ME 86 03 025306-3 SB COMÉRCIO LTDA 87 03 020165-9 S A HOSPITALAR LTDA EPP 88 03 023414-0 SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME 89 03 025557-0 TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 90 03 016532-1 W O SOZINHO ME 91 03 028163-6 W L BENATHAR	77	03.022799-2	ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA
80 03.023004-7 R J R MARANHÃO ME 81 03.028285-3 RAMSES E CIA LTDA 82 03.020053-9 ROSUITA KOLBERG FIGUEIRA ME 83 03.026538-0 RAFES GUEDES SILVA ME 84 03.004619-5 RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA 85 03.021212-0 S A L V DA COSTA ME 86 03.025306-3 SB COMÉRCIO LTDA 87 03.020165-9 S A HOSPITALAR LTDA EPP 88 03.023414-0 SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME 89 03.025557-0 TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 90 03.016532-1 W O SOZINHO ME 91 03.028163-6 W L BENATHAR	78	03.020452-6	RAQUEL S. NOBRE - ME
81 03.028285-3 RAMSES E CIA LTDA 82 03.020053-9 ROSUITA KOLBERG FIGUEIRA ME 83 03.026538-0 RAFES GUEDES SILVA ME 84 03.004619-5 RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA 85 03.021212-0 S A L V DA COSTA ME 86 03.025306-3 SB COMERCIO LTDA 87 03.020165-9 S A HOSPITALAR LTDA EPP 88 03.023414-0 SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME 89 03.025557-0 TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 90 03.016532-1 W O SOZINHO ME 91 03.028163-6 W L BENATHAR	79		
82 03.020053-9 ROSUITA KOLBERG FIGUEIRA ME 83 03.026538-0 RAFES GUEDES SILVA ME 84 03.004619-5 RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA 85 03.021212-0 S.A.L. V. DA COSTA ME 86 03.025306-3 SB COMÉRCIO LTDA 87 03.020165-9 S.A. HOSPITALAR LTDA EPP 88 03.023414-0 SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME 89 03.025557-0 TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 90 03.016532-1 W.O. SOZINHO ME 91 03.028163-6 W.L. BENATHAR	80	03.023004-7	R J R MARANHÃO ME
83 03.026538-0 RAFES GUEDES SILVA ME 84 03.004619-5 RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA 85 03.021212-0 S.A.L. V.DA COSTA ME 86 03.025306-3 SB COMÉRCIO LTDA 87 03.020165-9 S.A.HOSPITALAR LTDA EPP 88 03.023414-0 SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME 89 03.025557-0 TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 90 03.016532-1 W.O.SOZINHO ME 91 03.028163-6 W.L.BENATHAR	81	03.028285-3	RAMSES E CIA LTDA
84 03.004619-5 RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA 85 03.021212-0 S.A.L. V.DA.COSTA ME 86 03.025306-3 SB.COMÉRCIO LTDA 87 03.020165-9 S.A.HOSPITALAR LTDA EPP 88 03.023414-0 SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME 89 03.025557-0 TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 90 03.016532-1 W.O. SOZINHO ME 91 03.028163-6 W.L. BENATHAR	82	03.020053-9	ROSUITA KOLBERG FIGUEIRA ME
85 03.021212-0 S A L V DA COSTA ME 86 03.025306-3 SB COMÉRCIO LTDA 87 03.020165-9 S A HOSPITALAR LTDA EPP 88 03.023414-0 SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME 89 03.025557-0 TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 90 03.016532-1 W O SOZINHO ME 91 03.028163-6 W L BENATHAR	83		
86 03.025306-3 SB COMÉRCIO LTDA 87 03.020165-9 S A HOSPITALAR LTDA EPP 88 03.023414-0 SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME 89 03.025557-0 TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 90 03.016532-1 W O SOZINHO ME 91 03.028163-6 W L BENATHAR	84	03.004619-5	RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA
87 03.020165-9 S.A. HOSPITALAR LTDA EPP 88 03.023414-0 SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME 89 03.025557-0 TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 90 03.016532-1 W.O. SOZINHO ME 91 03.028163-6 W.L. BENATHAR	85	03.021212-0	S A L V DA COSTA ME
88 03.023414-0 SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME 89 03.025557-0 TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 90 03.016532-1 W O SOZINHO ME 91 03.028163-6 W L BENATHAR	86	03.025306-3	SB COMÉRCIO LTDA
89 03 025557-0 TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 90 03 016532-1 W O SOZINHO ME 91 03 028163-6 W L BENATHAR	87	03.020165-9	S A HOSPITALAR LTDA EPP .
90 03.016532-1 W O SOZINHO ME 91 03.028163-6 W L BENATHAR	88	03.023414-0	SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME
91 03.028163-6 W L BENATHAR	89	03 025557-0	TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
	90	03.016532-1	W O SOZINHO ME
	91	03.028163-6	W L BENATHAR
		03.031116-0	WAGNER CLÉCIO SOUZA - ME

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 007/2011

A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria da Receita Estadual/S.R.E, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº. 2.269/98 — Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da Publicação deste edital, a regularizarem sua situação no Cadastro de Contribuintes do ICMS-CAD/ICMS — AP, quanto ao cumprimento de sua obrigação principal e acessória por 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) meses alternados e por não terem sido encontrados em atividade nos endereços cadastrados.

O não comparecimento do titular ou preposto na repartição fiscal da sua circunscrição, no prazo acima, para regularização da empresa junto ao Fisco Estadual, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição do cadastro de contribuintes do ICMS no Estado do Amapá, nos termos do Art. 73, I, "a" e "b", § 2º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP.

Todavia a suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do recolhimento do imposto devido, nem tampouco o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se ainda, se for o caso, as penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2011.

Eduvaldo Martinho Monteiro Gerente do NUJEFICOARE

Jucinete Carvalho de Alencar Coordenadora de Arrecadação/COARE/S.R.E

MUNICÍPIO DE MACAPÁ

OR	CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL	
01	03.002218-0	ANA ROSA DE OLIVEIRA DA COSTA ME	
02	03.023239-2	A MONTEIRU'S LTDA ME	
03	03.019823-2	AUTO PECAS SANTOS LTDA	
04		EDILSON VIEIRA ROCHA ME	
05	03.019926-3	F L BEZERRA	
06	03.019007-1	G F MELO EPP	
07	03.003870-2	M S POLARO – ME	7
08	03.021859-4	MSTLUZME	
09		RICARDO S NASCIMENTO ME	
10	03.026973-3	REICAR VEICULOS LTDA	

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 008/2011

A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria da Receita Estadual/S.R.E., na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) días, a contar da data da Publicação deste edital, a regularizarem sua situação no Cadastro de Contribuintes do ICMS-CAD/ICMS - AP, quanto ao cumprimento de sua obrigação principal e acessória por 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) meses alternados, de acordo com o MEMO nº 14/2011 NUCCF/COARE/SRE de 03 de fevereiro de 2011.

O não comparecimento do titular ou preposto na repartição fiscal da sua circunscrição, no prazo acima, para regularização da empresa junto ao Fisco Estadual, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição do cadastro de contribuintes do ICMS no Estado do Amapá, nos termos do Art. 73, I, "a", § 2º do Decreto nº. 2.269/98 — Regulamento do ICMS/AP.

Todavia a suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do recolhimento do imposto devido, nem tampouco o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se ainda, se for o caso, as penalidades

cabíveis previstas na legislação em vigor.

Macapá-ÁP, 09 de fevereiro de 2011.

Eduvaldo Marinilio Monteiro Gerente do NULETO OARE

ucinete Carvalho de Alencar Coordenadora de Arrecadação/COARE/S.R.E.

OR	CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL
01	03.008245-0	A S ARAGAO ME
02	03.022208-7	CENTRAL MEDICA LTDA
03	03.027857-0	DEBORA H DE SOUSA ALCOBAÇA
		FRANGO AMARICANO DISTRIBUIDORA
04	03.027599-7	COMERCIAL LTDA
05	03.031800-9	I. SILVA CAMPOS
06	03 029844-0	J P FREITAS CARDOSO - ME
07	03.007468-7	M N S JUCA ME
08	03.026466-9	M N O LOPES ME
		PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
09	03.026384-0	
10	03.005390-6	RICARDO S NASCIMENTO ME
11	03.017367-3	R SANTOS NUNES ME
12	03.015667-5	SINALIZAÇÃO DE VIAS LTDA ME

Turismo

Helena Pereira Colares

PORTARIA (P) Nº 003/2011 - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no use das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0032, de 03 de janeiro de 2011; e

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica MTur/Estado do Amapá/SETUR-AP/Nº004/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de NECIDIS MACIEL VALES ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 01, pertencente ao quadro civil de pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, ocupante do cargo comissionado de Secretário Executivo, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Memo nº 06/2011-DAA/SETUR, destinado a custear despesas miúdas e de pronto pagamento conforme detalhamento abaixo:

-Material de Consumo (R\$ 1.000.00)
-Serviços de Terceiros Pessoa Física (R\$ 3.000.00)

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento.

Art. 3° - A referida despesa deverá ser empenhada no programa 23.122.0001.2001, Fonte: 0101, Natureza da Despesa: 3390-36 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 3390.30, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta ao Setor de Finanças dentro de 10 (dez) dias, contado do término do prazo de aplicação constante no item 2º, para os procedimentos previstos no Decreto nº 3547, de 14.11.2001.

Art. 5° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP 31 de janeiro de 2011.

HELENA PEREIRA COLARES Secretária de Estado do Turismo PORTARIA (P) Nº 004/2011 - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO

TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0032, de 03 de janeiro de 2011, e

Considerando o Capitulo Vi. Art. 48, § 1º da lei 0066/95, e o que consta no Memo n° 04/2011 – GAB/SETÜR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ PAIXÃO MOREIRA MARTINS – Gerente Geral de Atividades do Projeto PRODETUR/AP, e GABRIELA MORAIS LUZ – Gerente Geral do Projeto de Revitalização dos Pontos Turísticos do Estado do Amapá, para se deslocarem da sede de suas atribuições, em Macapá, até a cidade de Brasilia – DF, nos dias 10 e 11/02/2011, sem onus para Administração Pública Estadual, com fito de tratar de assuntos de interesse da Gestão Pública Estadual, junto ao Ministério do Turismo.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2011.

HELENA PEREIRA COLARES Secretária de Estado do Turismo

Comunicação

Jacinta Maria Rodrigues de C. Gonçalves

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2011 - SECOM

INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPAGEM, PESQUISA

E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, COMO CONTRATANTE E EDUARDO AUGUSTO SOUZA DA SILVA - ME (MIDIA MIX), COMO CONTRATADA. NA FORMA ABAIXO ESTABELÉCIDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato de Prestação de Serviços, tem respaldo legal no Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, Artigo 12, § 4º e Artigo 123, Inciso IV da Constituição do Estado do Amapá, assim como o disposto no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de 21º de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos e condições da Justificativa nº 001/2011 UCC/SECOM. Modalidade Dispensa de Licitação, devidamente homologada pelo Exmº. Sr². Secretária de Estado da Comunicação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de uma Empresa com especialidade na prestação de serviços como: Clipagem, Pesquisa e Consultoria em Comunicação em caráter emergencial e temporário, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão a conta dos recursos oriundos do Projeto/Atividade: 10910124131003020920001. Fonte de Recursos: 0101-RTU, Elemento de Despesa: 33.90.39, importando o valor mensal em R\$ 76.886.66 (Sectenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e esis centavos), sendo empenhado neste ato o valor de R\$ 230.660,00 (Duzentos e trinta mil seiscentos e sessenta reais) conforme Nota de Empenho: 2011NE00001 emitida em: 17/01/2011, correspondendo aos serviços prestados no 1º trimestre do exercício de 2011, que será pago peto CONTRATANTE mediante a apresentação das faturas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será, por 90 (noventa) dias.

PARTE REPRESENTANTE EDUARDO AUGUSTO SOUZA DA SILVA

Macapá-Ap. 17 de Fevereiro de 2011.

JACINTA MARIA ROPRIQUES DE CARVALHO
GONÇAL/SE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO CONTRATO N°.001/2011 - SECOM JUSTIFICATIVA N° 001/2011-UCC/SECOM

Ratifico na forma do Art. 24 da Lei 8.666/93

Macapá, 11 / 0: / 11

Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves Secretária de Estado de Comunicação

PROCESSO: 37,000,006/11 ASSUNTO: Contratação Empresa de Publicidade FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fuicro no Art. 24, incisn IV, da Lei 8.666/93, e alterada petas Lois nº 8.883/94 e UNIDADE: Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM

PEDIDO DE COTAÇÃO: 0004/11 ADJUDICADA: MIDIA MIX VALOR MENSAL: R\$ 76.886,66 VALOR TOTAL: R\$ 230,660,00

Excelentíssima Senhora.

Submeto à superior consideração da Excelentissima Senhor Secretária de Estado da Comunicação a presente justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado, que tem como objeto suprir o pagamento de despesas com a contratação de Empresa de Publicidade para prestação de serviços como: Clipagem, Pesquisas e Consultoria em Comunicação, para o funcionamento da Secretaria de Estado da Comunicação.

Fundamento a presente despesa em carater emergencial e temporário, nos termos do artigo 24, inciso IV. da Lei 8.666/93 e suas alterações, considerando que a Administração não pode prescindir destes serviços, o que caracteriza urgência no atendimento.

Justifica-se a dispensa de licitação, em virtude da necessidade da prestação dos serviços objeto deste contrato, pois a ausência destes acarretaria prejuízos não só financeiros para a Secretaria, como também atropelaria o desenvolvimento normal das atividades da mesma.

Em decorrência da conclusão da vigência do contrato anterior, devido à mudança de governo, considerando que a Secretaria de Estado da Comunicação. necessita dos servicos de publicidade e mídia por sua própria natureza de Secretaria de Comunicação, ressaltando a importância da continuidade da prestação do serviço público, e que não haveria tempo hábil para a realização de licitação.

A escolha da adjudicada, MÍDIA MIX,

justifica-se por esta ser do ramo pertinente, por ser uma empresa idônea e por estar regular tanto no âmbito Federal, Estadual e Municipal, foi a que apresentou menor preço.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da lei, submeto a presente justificativa a Vossa homologação, rigorosamente amparada pelo Art. 24, da Lei 8.666/93, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácia dos

Macapá, 11 de Janeiro de 2011.

SERCIO VINICIUS ARAUJO SENA Chefe da UCC/SECOM

Meio-Ambiente

Paulo Sérgio Sampaio Figueira

PORTARIA

(P) N.º 009/11-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, do Governo do Estado do Amopá, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 008 de 03 de janeiro de 2011 e,

Considerando a criação do Grupo Técnico Interinstitucional de Avaliação (GTIA), por meio do Ato Conjunto nº 001/2011-IMAP/SEMA, de 20 de janeiro de 2011, publicado do Diário Oficial do Estado nº 4912, de 31 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - SUBSTITUIR os membros do GTIA FABRICIO BORGES OLIVEIRA, Analista de Meio Ambiente -Bacharel em Direito e PATRICK DA SILVEIRA FARIAS, Especialista em Geoprocessamento, pelos servidores NÚBIA CASTILHO, FURTADO TATHIANA Analista de Meio Ambiente - Engenheira Agrônoma e CLÁUDIO JOSÉ DA FONSECA, Assessor Jurídico de Meio Ambiente, todos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor no dia 11 de fevereiro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SF.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2011.

Paulo Sérgio Sampor Figueira Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA (P) N.º 10/2011 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto (E) nº 008 de 03 de janeiro de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 190-SEMA/AP, de 28 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4869, de 07 de dezembro de 2010, página 20, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 32000-0535/2010, bem como os

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art, 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

Art. 4° - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 9 de fevereiro de 2011.

PAULO SERGIO SAMBAIO FIGUEIRA Secretário de Estado do Meio Ambiente.

Saúde

Evandro Costa Gama

PORTARIA Nº 30 /2011-SESA

O SECRETARIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE ATENÇÃO A SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º17, de 03.01.2011, e de acordo com o estabelecido na legislação vigente, e considerando:

A necessidade de comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avallar os resultados quanto aos aspectos da economicidade, eficlência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalística no Programa de Tratamento Fora de Domicílio -

- O Memorando n.º26/2010 da Gerente Geral do PTFD/AP de 15 de dezembro de 2010, que trata dentre outras pendências nos processos de encaminhamentos de pacientes para tratamento de saúde em centros especializados: e.

- O despacho da Secretária de Estado da Saúde exarado às 14, em anexo ao Memorando acima referido:

I - Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a coordenação da primeira, realizarem Auditoria no Programa de Tratamento Fora de Domicílio do Estado do Amapá, no período de 02 a 28 de março do ano corrente.

- MARIA NILZA RODRIGUES MACHADO Economista do Quadro de Pessoal de Ex-TFA, Auditora em Serviços de Saúde;
- MARIA CONCEIÇÃO MORAES RIBEIRO Enfermeira Sanitarista do Quadro de Pessoal do GEA;
- LEANDRO ALVES MONTEIRO Administrador de Empresas, do Quadro Pessoal do GEA - Contrato Administrativo;
- ROSÂNGELA DE JESUS SILVA Chefe da DAC/SESA;

- ELISANGELA SILVA DA SILVA - Agente Administrativo do Ouadro Pessoal do GEA - Contrato Administrativo:

II - A equipe tem o prazo de 27 (vinte e sete) días, para realizar a Auditoria:

III - A presente Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

GABIENETE DO SECRETÁRIO/SESA: 07 de fevereiro de

REGICLAUDO DE SOUZA SILVA

Secretário de Saúde - Adjunto Regiciaudo de Souza Silva

Secretario Adjunte Área de Atenção a Saúde

PORTARIA Nº 31 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0497 de 10.01.2011 e; considerando o que consta do Memo nº

1º- Designar VÂNIA MARA TAVARES BORRALHO - Nutricionista, Contrato Administrativo, para responder pela Chefia do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital da Criança e do Adolescente, sem ônus para está Secretaria de Estado da

2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macaná-AP. 14 de

EVANDRO COSTA GAMA Secretário de Estado da Saúde

Autarquias Estaduais

Amprev

Elcio José de Souza Ferreira

PORTARIA Nº. 046/2011 - AMPREV

6,2

O Diretor Presidente da Amapa Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 029/2011 - DIFAT/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora Aline Trajano de Oliveira, Assistente Administrativo, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Controle Atuarial e Mercado, Código FGS-2. durante o impedimento do titular Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, no período de 13 a 18 de fevereiro de 2011.

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2011.

ELCIO JOSE DE SOUZA FERREIRA Diretor Presidente da AMPREV

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

P O R T A R I A (P) Nº 003/2011- PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de deze conforme Oficio de nº 0222 -GABI/SIMS, de 11.02.2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor WANDERLEY MOMOLOGAR o destocamento ao servidor WANDERLE, TRINDADE DE SOUZA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGÍA DA INFORMAÇÃO — REDE DE COMPUTADORES, Classe 3º, Padrão I, no Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até o Distrito de Ballique/AP, no periodo de 12 a 20.02.11, para acompanhar a equipe da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, naquele município sem ônus para esta Instituição.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2011.

JOSÉ AL PIO DINZE DE MORAES JÚNIOR Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 004/2011- PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Oficio de nº 0222 - GABI/SIMS, de 11.02.2011,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor HUMBERTO DOS SANTOS PINTO, CHEFE DE LABORATORIO DE GT., FGI-3, para viajar de Macapá'AP. sede de suas atvidades até o Distrio do Pacui/AP, no poríodo de 12 a 20.02.11, para acompanhar a equipe da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS. naquele municipio sem onus a esta Instituição.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ALÍPIO DINZ DE MORAES JÚNIOR Presidente do PRODAP

PORTARIA Nº 005 / 2011

O PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memorando nº 53/11GAFIN/PRODAP, DE 15.02.2011.

RESOLVE

- Conceder adiantamento em nome da servidora ANA ZILKA MORAIS DA SILVA, CPF 165.411.202-00 funcionaria do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, na função de Assistente Administrativo/PRODAP, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a fim de custear despesas de pronto pagamento para atender as necessidades do PRODAP.
- 2º O adiantamento concedido deverá ser aplicado no máximo de 90(noventa) dias, a contar da data de recebimento
- 3º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte Fundo de Recursos Próprios, (240) Programa de Trabalho 0412200012001, nos Elementos de Despesas 3390.30 - Material de consumo, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),3390.39- Outros Serviços e de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinheatos regis).
- 4º O adiantamento deverá apresentar la prestação de contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Coordenadoria de Contabilidade desde PRODAP, dentro de 10 (dez) días, contados do término do prazo de aplicação constante no item 2º.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de fevereiro de

JOSÉ ALÍPIO DINY DE MORAES JÚNIOR Presidente do PRODAP

(IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 010/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando n.º 003/2011-NMF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Raimundo Dalton Malheiros, Chefe da Unidade de Produção de Mudas/CTF, Cód. FGS-1 e Amiraldo Enuns de Lima Picanço, Chefe da Unidade de

Tecnologia de Produtos não Madeireiros/CTF. Cód. FGS-1, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá/Ap, até o Município de Laranjal do Jari/Ap, no período de 14 à 18/02/2011, com objetivo de participar de elaboração do Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável do território da cidadania sul do Amapá.

Art. 2º - O deslocamento dos servidores será sem ônus para o

Art. 3º - Dé-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-Ap, 11 de Fevereiro de 2011. ANA MARGARISA CASTRO EULER

PORTARIA Nº 011/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das afribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, a tendo em vista o contido no Memorando n.º 005/2011-NEF/CTF/

Estado

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Antonio Campos Pereira, Motorista Oficial, até o Município de MazagâolAp, no dia 17/02/2011, com objetivo de fazer o retome a MacapáAP do técnico Adalberto Silva de Souza, Técnico em Extensão Rural e o Sr. Takamatsu,

Art. 2º - O deslocamento do servidor será sem ónus para o

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapa-Ap, 15 de Janeiro de 2011.

ANA MARGANIDA TASTRO EULER

PORTARIA Nº 012/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando n.º 004/2011.NMF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Fábio Cardoso Lima, Chefe da Unidade de Manejo Empresarial/CTF, Cód. FGS-1, no periodo de 11 à 1982/11, que irá se deslocar da sede de suas atribuições Macapá/Ap, até o Municiplo de Mazagáo/Ap, com objetivo de realizar abertura de trincheiras, inventário nos açaizais, instalar tubos de PVC e réguas nas parcelas do Projeto Florestam da parceria IEF/EMBRAPA.

Art. 2º - O deslocamento do servidor será sem ónus para o Estado.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-Ap, 14 de Fevereiro de 2011. ANA MARGANDA CASTRO EULER
Diretora Presidente

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

PORTARIA Nº049 /2011 - DETRAN/AP

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 010/2011 --COP /DETRAN-AP,

ART 1º HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores LUIZ ANTONIO DA SILVA BARRETO. Coordenador de Operações. AURYDAN DE ALMEIDA NOBRE, Chefe da UETP, MARYSLANNE JAMAYRA DA SILVA. Chefe da Unidade de Fiscalização de Trânsito, BENEDITO SOUZA SANTOS, Agente Administrativo, MARCOS NAZARENO DA SILVA SOUTO. Agente Administrativo, ROBERVAN DOS SANTOS DE SOUZA, Agente Administrativo, ADRIANA VIEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até a Localidade de CAMPINA GRANDE-AP, para aplicação de exames teóricos e práticos, nos dias 12 e 13 de levereiro de 2011.

ART 2º Esta Portapia entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se tydas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 2011.

ALEX JOÃO COLTA BOMES 2º SGT OPC
Diretor Présidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 050/2011 - DETRAN/AP

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em visla o teor do Memo. nº 008/2011-COP /DETRAN-AP, RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores LUIZ ANTONIO DA SILVA BARRETO, Coordenador de Operações, AURYDAN DE ALMEIDA NOBRE, Chefe da UETP, LUCIVALDO COELHO DOS SANTOS, Chefe da Unidade de Registro de Intração, JOAQUIM JOSÉ TAVARES DA SILVA, Responsável por Atividade Nivel III, JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA BRITO, Chefe de Unidade Técnica, RAIMUNDO BORBOSA BRITO, Chefe de Unidade Técnica, RAIMUNDO RONI BARROS DE AZEVEDO. Chefe de Agência de Trânsito, ADRIANA VIEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, LUCKY CLEY SOARES TEIXEIRA, Agente Administrativo, MARIA JOSÉ GIRAO DE QUEIROZ, Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Mazagão Velho-AP, a tim de aplicarem exames práticos de direção veicular no referido Município, onde 90 candidatos se submeterão a provas em veiculos de 04 rodas e 38 candidatos de 02 rodas, no periodo de 04 a 06 de fevereiro de 2011. fevereiro de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 17 de Fevereiro de 2011.

ALEX JOAO COMPA BOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 051/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011. tendo em vista o teor do Oficio e 8 1030 de Janeiro de 2011.

nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Oficio nº 1710/10-JUIZADO ESPECIAL NORTE-AP, R E S O L V E:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOILSON DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Transporte, ANTONIO CARLOS FERREIRA XAVIER, Secretário Executivo, DOUGLAS COUTINHO DE SOUZA, Secretário Executivo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até aos Municípios de Calçoene-AP e Olapoque-AP, para eliminação de pendências administrativas e instalação de equipamentos, no período de 06 e 07 de janeiro de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapa-AP, 17 de Fevereiro de 2011.

ALEX JOÃO ESTA A GOMES 2º SGT QPC
Direfor-Previdente do DETRAN/AP

(Hemoap

Ivan Daniel da Silva Amanajás

PORTARIA Nº. 004/11 - GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n°. 0034 de 03 de janeiro de 2011, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual n°. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Resolve:

Nomear SELMA MARIA NOBRE DIAS, pertencente ao Quadro de Pessoal civil do Estado do Amapá, responsável pelas atividades do Folho de Pagamento do Instituto de Hematologia e Hemoterapio do Amapá-HEMOAP, a partir

Publique-se e cumpra-se:

Macapá, 21 de fevereiro de 2011.

iel da Silva Ámanajás Diretor Presidente do HEMOAP.

NUCLEO DE PLANEJAMENTO-HEMOAP UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2011

CONTRATO que entre si celebram o INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ e a Empresa DIAMED LATINO AMÉRICA, S/A, para a aquisição de Produtos ID-SYSTEM específicos para a Técnica de Gel Centrifugação, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: : O

ente CONTRATO, tem respaldo Legal através do art.25, inc I, da Lei 8.666/93, conforme justificativa nº03/2011-CPL/HEMOAP, homologada pelo ordenador de despesa o Senhor Diretor-Presidente do Instituto de Hematología e Hemoterapia do Amapá, sob a tutela do disposto no Art. 26, da Lei nº 8.666/93.consolidada.

Processo 18:000.046/2011 Ref Proposta AD12 003-11 Parecer nº04/2011-Assejur/Hen

CLÁUSULA SEGUNDA -DO OBJETO: O objeto a que se destina o presente instrumento constitui-se no fornecimento parcielado de acordo com cronograma de entrega de Produtos ID-SYSTEM para a Técnica de Gel Centrifugação conforme Proposta apresentada, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento consistente em:

	mento consistente enti.		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	OTD
1	ID - Diluente 1	Caixa 2 x 100 ml	47
2	ID - Diluente 2	Frasco com 500 mi	75
	ID - LISS / Coombs	Caixa 60 x 12	7
	ID - Anti-D	Caixa 1 x 12	2
	ID - Diacell I / II	Conjunto 2x10ml	68
6	ID - Diápanel	Caixa 11x4ml	17
.7	ID - Papaina -	Frasco com 10ml	17
8	ID-CQI	Cónjunto 5x4ml	34
	ID - Prova Reversa + PAI	Caixa 60 x 12	20
10	ID - Rh - Subgrupos + Cw + Kell	Caixa 4 x 12	6
11	1D - Pefil I (P1, Lea, Leb, Łua, Lub, Cti)	Caixa 1 x 12	24
12	ID - Pefil II (K, Koa, Kpb, Jka, Jkb, Jli)		24
1	ID - Perfil III (M, N, S, s, Fya. Fyb)	Caixa 1 x 12	24
14	ID – Soros teste perfil III (M. N; S, s. Fya. Fyo)	Caixa 6 x 1.4ml	. 12

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será da data da assinatura vigorará até a entrega total dos insumos ou limitada a 31.12.2011.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO : As despesas com a execução deste CONTRATO correrão à conta das Fóntes 216 e/ou 107 , Programa de Trabelho, 10.302.0090.2439, Elemento de Despesa 339030 ; no valor total de R\$ 190.167,78 (cento e noventa mil , cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) conforme Nota de Empenho nº 2011NE00032, emitida em 16/07/2011 centavos) confo em 16/02/2011.

Macapá, 17 de fevereiro de 2011.

Signatários:Ivan Daniel da Silva Amanajas-HEMOAP; Rommel Abel Vasconcelos-DIAMED S.A

Ivan Daniel da Silva Amanajas Diretor Presidente/HEMOAP

NUCLEO DE PLANEJAMENTO-HEMOAP UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2010-HEMOAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2010, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ E A EMPRESA Programa Naciona de Controle de Qualidade Ltda. - PNCQ, para e prestação de serviços de controle de qualidade. PARA OS FINS NELE DECLARADOS. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 007/2010, QUE

Pelo presente Termo Aditivo e nos termos de direito, las partes reno presente rermo Aditivo e nos termos de diretto, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado, tem alterado a CLÁUSULA TERCEIRA E CLÁUSULA QUINTA, que passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referdas e portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas ocasiões de

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO vigorará pelo prazo de mais 12 (meses) a contar de 25/02/2011, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da lei 8666/93, desde configurado expressamente o interesse da contractor de contractor d CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste Termo Adfilivo correrão à conta da Fonte 216, Programa de Trabalho, 10.302.0090.2439, Elemento de Despesa 33.90,39 ,conforme 2011NE00021, no valor total de R\$ 8.576.32(cito mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois

O presente TERMO ADITIVO, encontra sua fundamentação no An. 57, II, e Parágrafo 2º, da LEI 8.666/93 e alterações.

ivan Daniel da Silva Amanaiás Diretor- Presidente-HEMOAP

Macapá, 25 de fevereiro de 2011

NUCLEO DE PLANEJAMENTO-HEMOAP UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ADITANTE

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2010-HEMOAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2010, QUE GELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPA E A EMPRESA CONTROLLAB

CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA para a prestação de serviços de controle de qualidade, PARA OS FINS NELÉ DECLARADOS.

relo presente Termo Aditivo e nos termos de direitó, as partes no firmassinadas, decláram, aceitam e ajustam que o instrumento acima Identificado, tem alterado a CLÁUSULA TERCEIRA E CLÁUSULA QUINTA, que passam a vigorar com a seguinte redação; mantidas as demais aqui não referidas e portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas ocasiões de direito. Pelo presente Termo Aditivo e nos termos de direito, las partes

CLAUSULA TERCEIRA- DA VIGENCIA: O presente TERMO ADITIVO vigorara pelo prazo de mais 12 (meses) a contar de 25/02/2011, podéndo ser prorrogado nos termos do art. 57 da lei 8656/93. desde configurado expressamente o Interesse da lei 8666/93, des CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: As despesas com a exécução deste Termo Aditivo correrão à conta da Fonte 216 . Programa de Trabalho, 10.302.0090.2439, Elemento de Despesa 33.90,39 , conforme 2011NE00017, no valor total de R\$ 6.143.19(seis mil cento e quarenta e três reais e dezenove

O presente TERMO ADITIVO, encontra sua fundamentação no Art. 57, II. e Parágrafo 2º, da LEI 8.666/93 e alterações.

Macapa, 25 de fevereiro de 2011 Ivan Oaniel da Silva Amana Diretor- Presidente-HEMOAP ADITANTE

NUCLEO DE PLANEJAMENTO-HEMOAP UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2010-HEMOAP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 004/2010, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ E A EMPRESA O. L. AMORIM -EPP-LOCANORTE, para a prestação de serviços de locação de veículo, PARÁ OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente Termo Aditivo e nos termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado, tem alterado as CLAUSULAS TERCEIRA E QUINTA, que passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas e portanto neste ato e sião totalmente ratificadas, para todas ocasiões de direito

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO vigorará pelo prazo de mais 12 (meses) a contar de 25/02/2011 podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da lei 8666/93, desde configurado expressamente o interesse da CONTRATANTE

CLÁUSULÁ QUINTA - DA DOTAÇÃO E PREÇO: A despesas com a execução deste Termo Aditivo correzão à contra da Fonte 216, Programa de Trabalho 10.122.0001.2676, Elemento de Despesa 33.90.39, consignadas no orçamento do exercício de 2011, cujo valor mensat corresponde à Importância de R\$ 8.400.09(cito mil e quatrocentos reals), conforme 2011NE00014. sendo que para o restante do exercício de 2011 o valor corresponde a R\$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais), devendo ser providenciado dotação para o exercício seguinte.

O presente TERMO ADITIVO, encontra sua fundamentação no An. 57, II, e Parágrafo 2º, da LEI 8.666/93 e alterações.

Macapá, 25 de fevereiro de 2011 Daniel da Silva Amanajás Diretor- Presidente-HEMOAP ADITANTE

NUCLEO DE PLANEJAMENTO-HEMOAP UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2007-HEMOAP

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2007, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE HEMATOLOGÍA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ E A EMPRESA BIATUR TURISMO LE SEVICOS DE TORRETIRENTO DE SEVICOS DE TORRETIRENTO DE SEVICOS DE TORRETIRENTO DE ns aéreas, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente Termo Aditivo e nos termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima Identificado, tem alterado a CLÁUSULA TERCEIRA E CLÁUSULA QUINTA, que passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas e portanto rieste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas ocasiões de diteido.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO vigorará pelo prezo de mais 12 (méses) à contar de 22/02/2011, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da de 1866/03, desde configurado expressamente o interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: A despesas com a exécução deste Termo Áditivo correrão à conta da Fonte 107, Prodrâma da Trabalho 10,122,0001,2878, Elemento de Despesa

33.90.33, no valor total estimado de R\$ 60.000.00 (ses reais), correrão por conta do orçamento e exercício financeiro de 2011, conforme 2011NE00005.

O presente TERMO ADITIVO, encontra sua fundamentação no Art. 57, II, § $2^{\rm o}$ da LEI 8.666/93 e átterações posteriores.

Macapá, 22 de fevereiro de 2011 nlel da Silva Amanajás Diretor Presidente-HEMOAP

PODER LEGISLATIVO

ADITANTE

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Regildo Wanderley Salomão

MODALIDADE OBJETO

: PREGÃO N.º 01/2011

: Contratação de Empresa pa Fornecimento de Bilhetes de Passagens Aéreas - TCE/AP : MENOR PREÇO GLOBAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

: 15/02/2011, 09:00 horas - Sede do

ABERTURA PROCESSO

003263/2010

HOMOLOGO

102 12011 Presidente TCE

Senhor Presidente.

Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, às 09(nove) horas, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, na sala onde funciona a Comissão Permanente de do Amapá, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação do Tríbunal de Contas do Estado do Amapá, na Av. FAB. nº 900, centro, reuniu-se o Pregoeiro Dione Barbosa Palheta, juntamente com a equipe de apoio ao pregão, formada pelas(os) senhores(as) Juliano Andrade Araújo, Marta Marcione Pelaes Suares e José Maria Albuquerque Correa para procederem a abertura e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS e HABILITAÇÃO relativas ao PREGÃO Nº 01/2011-TCE-AP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, tendo como critérió de julgamento, menor preço — concedido tendo como critério de julgamento, menor preço - concedido através do malor percentual(%) de desconto sobre a comissão recebida. Duas empresas solicitaram o edital, apenas uma compareceu ao credenciamento, conforme segue: FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME CNPJ 08.641.928/0001-67. A VIAGENS E TURISMO LTDA-ME CNPJ 08,641.928/0001-67. A convocação foi desfinada a todos os interessados, assim, foi dado prossegulmento ao certame com a abertura da sessão pelo Pregoeiro, após, foi solicitado a entrega dos envelopes Proposta e Documentação". Averiguado a involabilidade dos envelopes foi procedida a abertura do envelope referente à proposta. Após análise da proposta a mesma foi considerada deseificada atendendo de evidenciar do effici. Em virtua de proposta. Após análise da proposta a mesma foi considerada classificada atendendo ás exigências do edital. Em virtude de unica proposta participante do certame, o Pregoeiro solicitou um melhor desconto com a licitante, onde a mesma elevou o desconto de 10% para 15%(quinze) por cento sobre a comissão. Ato contínuo, este Pregoeiro aceitou a proposta e passou à fase de habilitação, onde foi constatado na habilitação restrição por apresentar Certidão de Regularidade Fiscal Municipal vencida, assim, em virtude da empresa está enquadrada nos benefícios da Lei Complementar Estadual 044/107 foi dado o prazo de 02(dois) dias para a mesma apresentar sua regularidade. A empresa apresentou em tempo apresentar sua regularidade. A empresa apresentou em tempo hábil requerimento solicitando promogação do prazo concedido, em virtude de dificuldades em conseguir junto ao órgão municipal a referida certidão, conforme consta ás fis. 148-150. sendo concedida a prorrogação do prazo, por mais 02(dois) dias, de acordo com art. 12 § 1º da Lei Complementar Estadual dias, de acordo com art. 12 § 1º da Lei Complementar Estadual 044/2007, conforme documento do órgão municipal fazendo constar que por problemas técnicos no sistema, estava impossibilitando a emissão do referido documento. Ante continuação do problema, no dia 21/02/2011, a licitante apresentou documentação do Departamento de Receita e Arrecadação-SEMFI/PMM, informando da promogação do validade da certidão, pois, o órgão continuava impossibilitado de emitir a referida certidão. Após análise, este Pregoeiro acatou os documentos apresentados pelo órgão arrecadador, onde mostra que a licitante consta como regular perante o órgão municipal. Assim, este Pregoeiro adjudica o objeto à licitante com o valor de 15%(quinze) por cento concedido sobre comissão recebida, a título de intermediação das passagens. passadens.

Portanto, de acordo com a lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, submetemos o presente resultado à apreciação do Excelentissimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapa, para fins de Homologação posterior publicação.

Macapa APT 21 de Fevereiro de 2011.

None Balloce Palheta Pregodin TOEIAP



ESTADO DO AMAPA - PODER LEGISLATIVO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ RELATORIO DE CESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORICAMENTOS FISCAL E DA SECURDADE-SOCIAL RIFRO A DEZEMBROZOTO - POLIADOMESTRE 2010

RGF - ANEXO ((LRF, art. 55, inciso), slines "a")	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		R\$ 1.00 EXECUTADAS ZÉMBRO / 2010
DESPESA COM PESSOAL	¥* - *	LIQUIDADAS (a)	PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	• •	29,713,251	
Pessoni Altvo		28,286 325	ì
Pessoal Inativo		1.111.298	
Pensionistas		312,626	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercentazção (§ 1º do art. 18 da LRF)			1
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (III)		5.931,548	\$
Indentzações por Denxissão o Incentrurs a Demissão Voluntada	•		
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores		5,931,548	1
inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			1 .
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (1 - II)		23.781.703	<u> </u>
DESDESA TOTAL COM PESSONI DEPOSIT HIS A MIN		77.7	P1 701

	*
APURAÇÃO DO CUMPRIMIENTO DO LÍMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.497.890.685
% da DESPESA YOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,95
LIMITE MÁXIMO (Inchios I, II e III, art. 20 da LRF) <1,00%	24.976.907
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo énico, en. 22 de LRF) - <0,85%>	23.728,062

FÜNTE: Directore de Area Organisatata e Finanziara - TCE.
Note: Durante o exercicio, somente as despesas louidades são considerades exticutadas. No encernargatio de ampricio, as despesas não legisladas inscritas em restos a paga.

poessados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transporência, as pospesas executadas estão segregadas em:

b) Despesas empenhadas mas não Equidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encemamento do exercicio, por

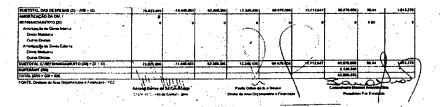
8 00 84.35, 91050 II 08 Lei 4.320/64.

Addison Borros de Sa Cavatrante Crete da Derato de Comaz-sace Paulo Celso da S. e Seusa Diretor de Area Orgamensina e Anenceira Containers Manori Antonio Dies
Pressons Em Electrics

ESTADO DO AMAPA - PODER LEGISLATIVO TRIMISMAL DE COMPAS DO ESTADO PELATORIO RESIMBODO DE APPOLICAÇÃO RAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO OPÇAMENTÓD POSAMENTO PISOLE DA SEGUINDADE SOCIAL PODE A DECEMBRO DE 2010 LE POMENTÁRIO POR DE 2010 LE POMENTÁRIO POR DE 2010 LE POMENTA FOR ENCREMINO. OPTEMBRO DE 2010 LE POMENTA POR ENCREMINO.

AECETIAS RECETIAS (SECTO ONTER ORIGINAL NA AMANT) (\$ RECETIAS (SECTO ONTER ORIGINAL NA AMANT) (\$ RECETIAS (SECTO ONTER ORIGINAL AMANT) (\$ RECETIAS (SECTO ONTER ORIGINAL AMANT) (\$ Local Section On Onter Original	POCCAS. 72.476 AM. 35.918 AM.	PREVISÃO ATUALIZADA (A) 62 m 1 mm 64 m 1 mm	No Simestre (b) 9,802,013 9,802,013	18,33 17,35	ASS O DIRECTOR (6) 62.091.750	(c/s)	SALDO A REALIZAN (6-c)
RECEITA COMBINES RESTA TRALICAD Touchin Taxin RECEITA COM INAUCO RECEITA COM INAUCO COMMUNICAD ON TRAINCO COMMUNICAD ON TRAINCO COMMUNICAD ON TRAINCO COMMUNICATION COMMUNICATIO		(2 to 1 mg	1.902.043	18,33	(6) 87,895,753		(b-c)
RICETTA CORRESTE S RESTRA TRABUTARIA I PROMININA I ANNI I ANNI RICETTA CA CUM MARIACICA COMMINICAD ON COMMINICAD COMMINICAD							
RICETTA CORRESTE S RESTRA TRABUTARIA I PROMININA I ANNI I ANNI RICETTA CA CUM MARIACICA COMMINICAD ON COMMINICAD COMMINICAD						95.00	
RE CRISTA TRABUTARI A. Frequentes Falori Facilità de l'Archive de l			, 47,00	17.35			-223.6
Hopotos Falan Carrinoução do Missionu RCOTTA CE CLIVI HOMAÇÕES Carrinoução Roma Cuminação Romano Cuminação Românoca REÇETTA NATRAGONAL		{			54.045263	101.63	-1.030 8
Fasia Communica de Nobiesa POCOTA CE CUM HERUÇÕES Lamburghes Forces Communicate Francisca RECOTA NOTAMONAL		1			1 1		
Communica de Medianu RECETACE CUM MERICÓ: S Lambactus Socias Communicas Fondancias RECETA PATRAMONINA.		i	1		j	1	
RECETAGE CUN'HRUNCÉES CAMPANENS SOCIA COMMUNICAS FEMBRICAS RECETA NATRAMONAL					1 .	. !	
Continues from Continues Cont	1		J				
Continuedat Frankrica. RECEITA PATRANCANA.	i		1		1 1	; ;	
RECEITA PATRAGONAL -					1 1	!!	
	-1	i			1 !	i 1	
Paceta Patrick	c c	ગ્	99 945	980	177 454	0,000 }	.1/)
	. 1	1					
Serentes de Visteras Motabilico	9		#1 #45	600	177 436	600	.177 6
Receits de Carcesdas e Perm subse	1	. 1			<i>i</i> 1	i t	
Complinação Franceso	3	1			1 1	i 1	
Overs Receipts Passynames	}	1			1 1	i 1	
RECEITA AGROPECUÁRIA	3	i			i 1		
Freceto de Produção Vegatar	i	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ì		i I		
Receto de Profucês Aneral e Demokr.		1			i 1		
Cutos Recetto Agrapativanas		1	1	i	i: I	i I	
RECFITA MOUSTRIAL			. 1		()	. 1	
Recess on transmiss on Transmission	1	i			, ,	í l	
Recete ou Indúction que Comunicate			1			(1	
Orden Recella Molation	1	1	1		(
RECEITA DE BERVICOS	3	}				1	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTS	35 514 464	24.00	5 363 Feet	17,08	% M5 3M5	181.60	-840 0
Franchistoph Department us	10 918 464	54 662 366	9 393 966	17 08	55 wef 3mm	*01.60	AND 0
Transferdação de Politopões Pirvadas							
T-Sephylenyles to Extends	i i					i I	
Transferênces de Possego	j					i	
Cambrings or Coming	1	i	٠. ا		1		
Transferiment para a Content of Forts	3	i i		٠,			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		ľ				1	
	1	1	5 431	6,00	2431	0.00	44
Mediat is June, de Maria	1	1	7 431	e eco	2,431	000	-24
introduction of freshalphen		•	1			i I	
Paccare da Chrido Asia	1				1	r. f	
Process Continues Diversion		1	1	1	i 1	i 1	
RECEITAS DE CAMTAL	42 107 423	7.000.000	100,000	1,39	8744800	40,000 j	834.U
CHERAÇÕES DE CREDITO	- 1	1	,	'	i 1	i I	
Operagibus de Conção Promise		1			i f		
Operaphies de Contes Faterius	!	1	1		i 1	. 1	
ALENAÇÃO DE BENA	i	1	1	-	i I	í I	
Alona; ke de Bon, Mires		1			1		
Alemacida da Bara Intones	1	1	}				
AMORTIZAÇÕES DE EMPREBRANCIS	- 1	}			• !	1	
TRANSFERENCIAS DE CAPITA.	42 107 426	7 400 900	100 000	1.82	6.714.000	40,00	836 0
Franchis Inches Seprescriptures	47 101 445	, exp 200	100 000	1,32	6 764 000	-mm	130
"sandaráncias do Labbações Povatus							
'arrateringe do Esteror	i	į.	٠ ١		, ,	1	
Standard cats de Pressons		1	1		í 1	. 1	
Standardness de Clubra Nachujów Pubring	1	ì	1	•	1	i 1	
Transferences de Calente Macau; des Patricia, Transferènces de Calentesos				ĺ	1 1		
	1	. 1			1 1	: E	
Paradiamenta pero a Correiro a Carre	1	1	}		1 1		
OUTHAB RECEITAS DE CAPITAL	1	F .	1		í i	. 1	
idagratisticito de Castal Soulii	1		1		i l		•
De Ate Prox de Among de Enia v Fruit;	Į.				i }	: 1	
Percetos de Captas (Invites		1			1	i I	
PCETAS (RITAR-ORGANIENTAPIAS) (II)					i i	i [
METOTAL DAS RECEITAS (NO - P - D)	75.003.009	11,504.bbs	8 102.043	18,33	62 000 751	100,36	40.1
DESAÇÕE S DE CREDITO !							
EFRIANCIAMENTO PAY	al'		أد	0,000			
Operações de Calidas transas.	7	7	7		, 7	1	
Water	1	. 1	1		ا ا	1	
Contract	Į.	- 1	I		, ,		
Operações de Cormo Esternas		Į.	1		i - I	i I	
Motellana .	4	- 1			i 1	, 1	
Combassia	ì	1	1		i 1	1	
						 	
LUG TOTAL CEREFINANCIAMENTO (V) + (0 + M)	73.625.000	42,363,346	1.97.00	14,83	62,000,313	190,36	1201
énat m	1						
OTAL (M) = (V + M)					82,600,350		
ALGOR OF EXPROICIONS ARTERIORES							

	DOTAÇÃO	CHESTOS			MANAGE PAR	DESPESAS I IOUSOADAN			SALODA	
GESPESAS	MEN	ADICIONAL		Table MADA 100 Minuson Att a William In		No Birmanira	And or Street,	1	LIDUMAN	
	(4)		Report	<u> </u>	L				Fee	
DESPESABLE SCETO BITRA-ORCAMENTARIAS; (VIII)	70.005.000	-13.449,803	. pt. 200.200	2344	-	12,712,007	95.070.000		"1,016,370	
DESPESAS COMMENTES	35,910 484		84.004.204					9.17	1,000,700	
PERSONAL E ENCAPRIOUS SOCIALS	22 11/ 546	19 334 376	37 454 998	10 532 011	33 271 544	16 349 474			183 424	
JUROS E ENCARGOS DA OFINDA	ه .							10MG		
CUTRAL DESPENAS CORRENTES	12,801,875	8.736543	22 130 419	1816 803	21 642 047	2 862 174	21 0E2.047	. 66.23	946 371	
DEBPÉSAS DE CAPITAL	42,167,625	JL 007 479	. 7 600.000	4200	" 6,716,417	199 500	6.7%417	6 0.55	m1 m1	
MAG STMCHTOS	421,7425	-34 807 479	7 600 000	-1780	5 716 417	100 909	4 716 417	60,37	860 561	
TRACKS CHANCERAS				Ι.	i	į.	1 1		1	
AMORPZAÇÃO DA ÓVIDA			۰		, ,] •	•	4OM/0		
HESERVA DE CONTINGENCIA	1	, ,			t	l .			1	
reatifya do rips	1 1			1	i	1			Į.	



ESTADO DO AMAPA - PODER LEGISLATIVO
TERUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RELATORO RESUMBO DA EXECUÇÃO DO RELATATARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR RUMÇÃO/SUBPUNÇÃO
DRIÇAMENTOS FISCAL E DA SEQUIRDADE SOCIAL
JAMEIRO A DEZEMBRO DE, 2010 - Nº BIMESTRE - MOYEMBRO 7 DEZEMBRO

REO - Anexo II (LRF, Art 52, noise II a lines "(")	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO.	DESPESAS I	MPENHADAS		DESPESAS UO	HDADAS		RS 1,
FUNÇÃO/BUBFUNÇÃO	BUCIAL	ATUALIZADA	No Stimestre	Att o Blanestre	No Bimestre	Até o Bimestre	. %	*	LIQUIDAR
		(a) 62.585.306				(b)	(a talena)	(e)de	(0-0)
SPESAS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.025.689	62.585.386	12348.436	66,670,006	12,712,647	60.670.008	180,00	96,94	1.916.3
LEGISLATIVA	78.025.889	62,585 366	12 348 436	60 670 008	. 12.712 647	60.670.008	100,00	96,94	19153
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTICA		٠.		-					
ADMINISTRAÇÃO			1.14				. •		1
DEFESA NACIONAL		٠.]
SEGURANÇA PUBLICA				·	2				
•									
RELAÇÕES EXTERIORES	i								1
ASSISTÊNCIA SOCIAL		·							
PREVIDENCIA SOCIAL								•	
SAUDE									
TRABALHO									
PRUCAÇÃO									
DUL TURK									
HREITOS DA CIDADANA									
JRGANISMO									
			٠,			•			
KABITAÇÃO -		•	:						
BANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL	٠.	-							
CIÉNCIA E TECNOLOGIA		· .							
AGRICULTURA			,						ĺ
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									t
COMERCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									1
NERGIA							- 1		
							•		Ì
RANSPORTE	•						ļ		
DESPORTO E LAZER									
NCARGOS ESPECIAIS									ŀ
RÉSERVA DE CONTINGÉNCIA					, .				
RESERVA DO RPPS									
SPESAS HITRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)			12348.436	92.679.000	12.712.447	68.679.000	190,00	96,94	1.010.33

Andrew Serves de Sé Cévelcante Chere de Directo de Contat. Paulo Cotso da 8. o Secon Circlor da Ana Circamentário e Proprio Consulhatro Manoel Analysis Diaa Presionne En Esercia

ESTADO DO AMAPA - PODER LEGISLATMO
TREURIAL DE CONTAS DO ESTADO
RELATORIO RESUADO DE JEZECUÇÃO DORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRQÃO
ORÇAMENTOS PISCALE DA SECURIDADE SOCIAL

		RESTOS À PAGAR PROCESSADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
PODERJONGÃO	MECI	eros	T						T
	EM EXERCICIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO 2010	CANCELADOS	PAGGS	A PAGAR	RECRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGA
ESPESAS (EXCETÓ INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (1)	49.524	64.896	0	49.634	64,000	0	9,60	0,90	
TRIBUNAL DE CONTAS	49 524	64 896	۰	49.524	64,896	.' •	0,00	0,00	
•			1		ŀ				
•	1				- 1			•	1.
	1 1				1				ĺ
					-				
]		- 1						
ESPESAS MITRA-ORICAMENTÁRIAS (II)				· /	. 1				l
OTAL (III) = (1 + II)	49.624	4.00	-	49.524	64.096		0,00	8,00	1

Addison Barres de Sé CAVACTANSE Charge de Divisão de Contac para

Peuto Colto do S. e Boyes Direcor de Area Organistica e Incancer





ESTADO DO AMAPÁ PODER LEGISLATIVO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ DIRETORIA DA ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Aprovo 24/01/2011

Cons. Regildo Wanderley Salomão

Presidente

•		
Detalhamento	Soma	Total
nidació-programujacio-funcão-sub-funcão-fonte-furtureza Tidació-dricamentária: 02101 - tribunal de contás 003 - Controle externo da administração pública		48:298.229
1195 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA ESCOLA DE CONTAS DO		48.298.229
TCE/AP 01 - LEGISLATIVA		550,000 550,000
032 - Controle Externo 101 - Recursos de Transferências da União - RTU		550,000 550,000
0 - Recursos não destinados à contrapartida 3390.30 - Materiat de Consumo	150,000	550,000
3390 39 ·· Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4490,61 - Obras e instalações	100.000	
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente	100,000	
1245 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA POR NEIO DO PROMOEX		300.000
01 - LEGISLATIVA		300,000
122 – Administração Gerál 101 – Recursos de Transferências do União - RTU		300.000 300.000
Recursos não destinados à contripartida 3390.35 - Serviços de Consultoria	100.000	300,000
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000 100.000	
265 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO LOGÍSTICO		\$00.000
01 - LEGISLATIVA 032 - Controle Externo		300.000 300.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU 0 - Recursos não destinados à contrepanida		300,000 300,000
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Airídica 4490.52 - Equipamentos e Material Permariente	100.000	
266 - REFORMA, MODERNIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO PREDIO DO TCE/AP	200.000	400,000
01 - LEGISLATIVA	•	400,000
032 - Controle Externo 101 - Recursos de Transferências da União - RTU		400,000
0 – Recursos não destinados à contrapartida 3350 30 – Material de Consumo	100.000	400.000
3369 35 = Cuitos Serviços de Terceims - Pessos Jurídica 4495 51 ~ Obras e Instalações	100.000	
267 - IMPLANTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL		300,000
287 - IMPLANTAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL 01 - LEGISLATIVA 012 - Controla Externo		300.000 300.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU		300,000 300,000
0 – Recursos não destinados à contrapartida 3350 30 – Material de Consumo	100.000	300 000
3390 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000 100.000	
268 - CONSTRUÇÃO DO ANEXO I DO TRIBUNAL DE CONTAS		\$00,000
01 - LEGISLATIVA 032 - Controle Externo		500,000
101 – Rocursos de Transferências da União - RYU 0 – Recursos não destinados à contrapartida		500 000 500,000
3390 30 — Material de Corsumo 3390.39 — Outros Serviços de Tercenos — Pessoa Jurídica	100,000 100,000	
4450 51 ~ Obras e Instatações	300.000	
169 - IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS É DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		400.000
COMPATÍVEIS COM A ÁREA DE GESTÃO 01 – LEGISLATIVA		400.000 400.000
032 – Controle Externo 101 – Recursos de Transferências de Unido - RYU		400 000
0 – Recursos não destinados á contrapantida 3390.30 – Material de Consumo	150.000	400.000
2390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Possoa Jurídica 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente	100,000 150,000	
270 ~ EFETIVAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO TCE/AP		200.000
01 – LEGISLATIVA 032 – Controle Externo	,	200.000 200.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU 0 - Recursos não destinados à contrapartida		200.000 200.000
3390 30 - Material de Consumo 3390 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	50,000 50,000	
3390 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000	
007 - FISCAUZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS		24.046.589
RECURSOS PÚBLICOS 01 - LEGISLATIVA		24.046,589 24.046,589
032 - Controle Externo 101 - Recursos de Transferências da União - RTU		24.048.589 24.048 589
0 Recursos não destinados à contrapanida 3190.01 Aposentadorias e Reformas	850.000	}
3190.03 - Ponsões 3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Possoat Civil	340.000 18,416 589	-
3190.13 - Obrigações Palronais 3190.16 - Outras Despesas Varláveis - Pessoal Civil	1,250 000 800,000	ĺ
319391 — Santenças Judiciais 3190 92 — Despesas de Exercicos Antenores	100,000	
3190 96 - Researchmento de Despesas de Pessoal Requisitado 3191.13 - Obrigações Patronas	100.000	
1011 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 01 - LEGISLATIVA	400.000	400.006
128 – Formação de Recursos Humanos 101 – Recursos de Transferências da União - RTU		400.000 400.000
0 - Recursos não destinados á contrapartida 3390 14 - Diánas - Civil	100.000	400,000
3390.30 - Matenal de Consumo 3390.35 - Serviços de Consultoria	80.000 100.000	}
3390.3% - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120 000	
1623 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TCE/AP 01 - LEGISLATIVA		20.901.648 20.901.648
122 - Administração Geral 101 - Recursos de Transferências da União - RTU		20.901.640 1.582.348
0 - Recursos não destinados à contrapartida 3390.14 - Diárias - Civil	100 000	1.582.348
3390.30 - Passagens e Despesas com Locomoção	400.000 100.000	ļ
3390.33 - Passagers e Despesas com Locorroquo 3390.35 - Serviços de Consultoria 3390.37 - Locação de Mão-de-Obra	82.348 200.000	
3390 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300 000	Ì
3390 97 - Despesas de Exerciclos Ameriones 4490 51 - Obras e Instalações	200.000 100.000	}
4490 52 - Equipamentos e Materiel Permanente 107 - Recursos Próprios - RP	100.000	19.319.292
0 – Recursos não destinados à contrapartida 3390 30 – Material de Consumo	3.925.734	19.319,292
3390.33 - Passägens e Despisas com Locomoção 3390.35 - Serviços de Consultoria -	300.000 300.000	
3390 35 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390 37 - Locação de Mão-de-Obra	500.000 2.637.373	-
3390 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		. 1
3390 97 - Desneyes de Everricos Antenores	4,905,165	1
3390 92 - Despesas de Exercicios Antenores 3399 93 - Indenizações e Restruições 4490 51 - Obras e Instalantes	300.000 400.000	.
3390 93 - Indencações e Restruições 4490 51 - Obras e Instalações 4490 52 - Equipamentos e Matenal Permanente	300,000 400,000 4,500,000 1,450,000	
3390 93 – Indenizações é Restruições 4490 51 – Obras e Instalações	300.000 400.000 4,500.000	

TOTAL DA DESPESAS POR ELEMENTO	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correctes	Investimentos
48.298.229	24.046.589	16.651.640	7.600.000

TOTAL POR FONTE DE	Recursos de Transferências	Recursos Próprios
RECURSOS	da União - RTU	RP
48.298.229	28.978.937	19.319.292

LEI ORGAMENTÁRIA ANUAL - LOA 'Nº 1.633 DE 11/12/2010

Adison Barros de Sa Cavalcarde Ch. 16 Div. de Contabilidado e Prestoção de Contas - YCE/AP CRG-AP 000336/0-6

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Luis Carlos Gomes dos Santos

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 21 de janeiro de 2011.

(A)Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 037/2011

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 16, Classe IV, protocolizado sob o nº 375/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte e dos servidores abaixo nominados, que o acompanharão até as localidades indicadas, com o objetivo de visitar, tomar conhecimento e indicar soluções para possíveis dificuldades vividas pelas zonas eleitorais, bem como despedir-se de juízes eleitorais e servidores, tendo em vista a iminência do final de sua gestão.

Art. 2º - Conceder ao magistrado e servidores, nos termos da

NOME/FUNÇÃO	DESTINO	PERIODO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR LIQUIDO
Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos Presidente				R\$ 512,00	R\$1.280,00
José Dias Façanha — Diretor Geral Dilma Célia Pimenta — Secretária de Administração e Orgamento/CJ 3	Mazagão, Leranjai do Jari e Vitória do Jari	10 a 12.02.2011	2 • 1/4	R\$ 409,60	R\$ 969,54
Cianuzia Macedo Almeida Assessora Técnica de Comunicação Social/CJ-1					
Augusto Bessa - Agente de Segurança					
Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos - Presidente				R\$ 512,00	R\$ 1.792,00
José Dias Façanha — Diretor Geral Elimbia Nursas Freitas — Coordenadora de Soluções Corporativas/CJ-2	Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho	23 a 26.02.11	30%	R\$ 40 0,6 0	R\$ 1.351,91
Cianuzia Mecedo Almeida — Assessora Técnica de Contunicação Social/CJ-1	Amapă, Calçoene e Oiapoque				
Fiorisvaldo Fernandes Alves - Agente de Segurança					
Raimundo Maciel da Silva - Regulsitado					R\$ 1.392,71

Descontado o auxilio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução TSE nº 23.323/2010

Art. 3º - Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 28 de janeiro de 2011.

(A)Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

NIº 043/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 024, Classe IV, protocolizado sob o nº 496/2011,

RESOLVE: Art. 1º - Oficializar, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Periodo	Oléries	Valor Unitério (R\$)	Valor Liquida (R\$) *
Delia Silva Ramos	Juiza Eleitoral	Lourenço	Fazer serviços de prepareção	02 a 03.02.1	10%	505,00	757,60
Manoel Antônio Moure de Sousa	Requisitado		da laje e paredes, para posterior pintura na sala	. 1		159,00	238,50
Jolison Costa de Sousa	Colaborador		onde funciona o Cartório Eleitoral no Distrito de Lourenço.			159,00	197,60°

* Descontado 2 dias de auxilio alimentação. Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de fevereiro de 2011.

(A) Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

PORTARIA N.º 046/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 25, Classe IV, protocolizado sob o nº 498/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010,

uiaitas ile	i iviilla ui	201111111111	iua a seguir.					
Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Periodo	Diárlas	Valor Unitário (R\$)	Valor Liquido (R\$) *	
Florisvaldo Fernandos Alvos	Técnico Judiciário	Olapoque	Conduzir vefculo para entregar à 4º Zona Eleitoral.	06 a 08.02.2011	20%	159,00	343,04*	

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 08 de fevereiro de 2011.

(A)Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

PORTARIA N.º 052/2011

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DG AMAPÁ, no uso de suas atribuições legals definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 22, Classe IV, protocolizado sob o nº 464/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010,

Granus III	i loillia ai	30111111111	ada a ooguii.					
Neine	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diáries	Valor Unitário (R\$)	Valor Liquido (R\$) *	
Milito Perdita Scuza	Técnico Judiciário	Oiapcqua	Prestar serviços cartorários na 4º Zona Eleitoral	14 a 25.02.2011	11 • %	159,00	1.556,20°	

Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 11 de fevereiro de 2011.

(A)Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 056/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 28, Classe IV, protocolizado sob o nº 548/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010,

flome .	Cargo Sunção	Destino	Objetivo	Periodo (salda/ retorno)	Diárias	Valor Unitério (R\$)	Valor Liquido (R\$P
Tânia Regina dos Santos Ribeiro	Roquisitada	Distrito do Bailique	Verificar a transferência de Seções, realizar alistamento,	17 a 21/02/11	40%	159,00	708,68
iza Maria Nunes Guidão	Requisitada		revisão, 2º via, transferência e entrega de titulos eleitorais				633,81
Laila Danielle Cordeiro dos Santos	Roquisitade	,					633,81
Menoel do Socorro da Silva Poreira	Requisiterio					Ì	633,81
Madúcio da Rocha	Colaboration Eventual					.	715,50

* Abatido auxílio alimentação e transporte.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 14 de fevereiro de 2011.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

PORTARIA N.º 064/2011

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 30, Classe IV, protocolizado sob o nº 694/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras abaixo nominadas, até a cidade indicada, para participar do III Fórum de Planejamento Orçamentário - PLANORC, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, concedendo-lhes, nos termos da Resolução TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Período	Adic. Desloc. [R\$)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Liquido (R\$) *
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Secretária de Administração e Orçamentu/CJ-3	Salvador(BA)	20 a	169,60	40%	342,00	1.699,68

Coordenadora de Orçamento e Finanças/CJ-2 Silvana Carla Benicio Dias da Silva

Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 39 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amabá, em 16 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 061/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 089, Classe IV, protocolizado sob o nº 1.460/2010

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, na forma do § 1º do artigo 9º da Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, dos artigos 2º, 3º, 4º, 9º e 10, do anexo IV, da Portaria Conjunta nº 1, de 07.03.2007 e da Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, ao servidor abaixo relacionado, com vigência imediatamente apos a data de interstício:

NOME / CARGO	Interaticio		RESSÃO (Padrão	Vigência (efeito financeiro)
		DE	PARA	
ALEXANDRE SILVA DE SOUSA - ANALISTA AUDICURIO, ÁREA JUDICIÁRIA	10.12.2008 A 09.12.2009	A-1	A-2	10/12/2009

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 14 de fevereiro de 2011.

(A)Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

N.º 022/2011

O PRÉSIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 11, Classe IV, protocolizado sob o nº 239/2011,

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	cargo/Função	Destino	Objetivo	Periodo	Diárias	Valbr Unitário (R\$)	Valor Liquido (R\$)
Nora Ney Picanço Nevos	Requisitada	Vitória do Jari (13° ZE)	Prestar serviço de atendimento ao público no Cartório Eleitoral	07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28/02 a 04/03/2011	18	159,00	2.862,00

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 20 de janeiro de 2011.

(A)Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 024/2011

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 001, Classe IV, protocolizado sob o nº 120/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010,

diarias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetívo	Periodo	Citris	Valdr Unitério (R\$)	. Válor Liquido (R\$)
Aline Conceição Cardoso de Almoida	Juiza Eloitoral	Lourenço	Prestar atendimento aos	16 a 17,02,1	10%	505,00	757,50
Mannel Aritônio Moura de Sousa	Requisitado		moradores acerca dos	1		169,00	238,50
Jolison Costa de Sousa	Cotaborador	4.	serviços de Justica Eleitoral.	. 1		159,00	197,60

Descontado 2 días de auxílio alimentação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

(A)Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 066/2011

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº, Classe IV, protocolizado sob o nº 700/2011,

RESOLVE: Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010,

diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Válor Unitário (R\$)	Valor Liquido (R\$) *
Michela do Sócorro da Trindado Luz	Seção de	Laranjel do Jari	Réalizar entrega de bens permanentos na 7° Zona Eleitoral	17 m 19.02.2011	2 • %	224,00	505,54*

¹ Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 16 de fevereiro de 2011.

(A)Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 744, de 12.11.2010, retificar os seguintes termos: Onde se lê:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Periodo	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Liquido (R\$) *
Cristiano Polis Soares	Tácnico Judiclário	Calçoene, Lourenço s Ferreira Gomes	Configuração dos kits blométricos e da rede lógica da 3º e 3º Zona Eleitoral		2,5	159,00	315,81

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Name	Cargo Função	Destino	Objetivo	Periodo	Diáriae	Valor Unitário (R\$)	Valor Liquido (R\$) *
Cristiano Polla Soares	Técnico Judiciário	Calçoene, Lourenço o Ferreira Gomes	Configuração dos kits tiométricos e da réde tógica	.18 a 18/11/2010	2,5	180,00	368,31
			da 3º e 9º Zona Elektoral				

* Descontado o auxilio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 15 de fevereiro de 2011.

(A) Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Cartório Eleitoral da 10º Zona - Macapá

Edital no 003/2011

PRAZO: 05 dias

O Dr. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA MM. Juiz Eleitoral da 10º Zona de Macapá, usando das átribuições que lhe são conferidas, etc...

Prestação de Contas Exercicio 2008 Diretório Municipial de Itaubal Do Partido Democrático Trabalhista -PDT

FAZ SABER o presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 32, § 2º da Lei nº 9.096/95, dando ciência a quem possa interessar, a Prestação de Contas do Diretório Municipal de Itaubal, do Partido Democrático Trabalhista – PDT, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 05(cinco) dias

BALANÇO PATRIMONIAL

-R\$ 143,65
R\$ 143,65
R\$ 143,65
R\$ 143,65
R\$ 143,65
R\$ 143,65
R\$ 143,65
R\$ 143.65
R\$ 143.65
R\$ 143,65

ROMMEL ARANGO DE OLIVEIRA Juiz Elektoral da 10º 7

Cartório Eleitoral da 10º Zona - Macaná

Edital nº208/10

A Dr. SUELI PINI, MM Juiza Eleitoral da 10º Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABÉR, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:

SENTENÇA

PROCESSO nº 6519/2010 PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE: FERNANDO JOSE ARAUJO AMARAL

RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros de campanha referente à candidatura de FERNANDO JOSE ARALIJO AMARAI. CONTRACTOR OF STREET

DECIDO

A Resolução n. 22715/08 do TSE, em seu artigo 40, inciso IV, dispõe que se o candidato não apresentar as .

contas dentro do prazo estipulado pela legislação, o Magistrado decidirá pela sua não apresentação, desde que, referidos candidatos

Assim procedeu o Cartório Eleitoral ao notificar todos os candidatos que não apresentaram suas respectivas

O Ministério Público Eleitoral opinou pela não

Assim, em consonancia com o narecer do

Ministério Público, julgo não prestadas as contas e aplico o disposto no artigo 347 do Código Eleitoral, hem como os consectários previstos no artigo 27 §5° da Resolução n. 22718/08

P.R.I. Apos as anotações de praxe, arquive-se. Macapa, 16 de novembro de 2010. Sueti Pini, Juiza Eleitoral da 10º Zona de Macaná.

E, para que ofregue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Elettoral da 10º /ona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá. Capital de Estado do Amapá, nos vinte e três dias do més de rovembro de dois mil e dez. Eu.... Hamanare da Silva Andrade. Estagiária de Cartório da 10ºZE. o digitei digitci

> SUELI PEREMA PINI Juiza Eleitoral da 10º Zona

or aloid

Publicações Diversas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital e na forma prevista em lei, convoca a todos os INSTRUTORES. DESPACHANTES, EXAMINADORES E VISTORIADORES DE TRANSITO DO ESTADO DO AMAPA (vinculados e não vinculados), a participarem de Assembléia Geral de Fundação do Sindicato dos Instrutores, Despachante, Examinadores e Vistoriadores de Transito do Estado do Amapá – SINDEVTRA-AP – a ser, realizado na residência da senhora Fabiola Rafaely Souza dos Santos situada na rua Eucy Rodrigues Farias, nº 882, Bairro. Pantanal, no dia 04 de Março de 201, com a primeira chamada as 19.00 c a segunda chamada as 19.30, para deliberar as seguintes pautas: FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS INSTRUTORES DE TRANSITO; LEITURA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO; ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL.

Macapá, 21 de fevereiro de 2011

Atenciosamente,

ORIVALOO FERREIBA-MARTINS PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FUNDAÇÃO DO SINDEVIRA-AP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Pelo presente edital e na forma prevista em lei, convocamos toda a categoria econômica atuante na industrialização e fabricação de produtos de panificação e confeitaria para participar de Assembléia Geral de Fundação do Sindicato das Indústrias de Fabricação Fundação do Sindicato das industrias de Fabricação de Produtos de Panificação e Confeitaria no Estado do Amapá - SINDPAN/AP - a ser realizada na sede administrativa da Associação de Panificadores do Estado do Amapá - ASPAMS - localizada na Rua Mato Grosso, nº, 646, Sala B, Bairro Pacoval, no dia 14 de Abril de 2011, com primeira chamada as 16h:00min e segunda chamada as 16h:00min para deliberar a segunte nauto: chamada as 16h:30min, para deliberar a seguinte pauta: APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÕES E POSSE.

Macapá, 18 de Fevereiro de 2011

Atenciosamente;

LEANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FUNDAÇÃO DO SINDPAN/AP

N. COELHO SANTOS LTDA - ME CNPJ-07.823.870/0001-00 INSC. ESTADUAL 03.029.208-5

Torna público que solicitou junto a SEMA, a Renovação de Licenca de Operação para esvaziamento e limpeza de fossas sépticas (dejeto de esgoto sanitário. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Empresa AVICAP - AVICULTURA AMAPÁ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, toma público que renovou a Licença de Operação (LO), destinada autorizar a extração de Mineral classe II (SAIBO) para uso imediato na margem direita da BR 156 km 3 município de Macapá-AP, estando em conformidade com a lei nº 0005/94.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL- CRESS 24º REGIÃO-AP

EDITAL DE CONVOVAÇÃO

A Comissão Regional Eleitoral do CRESS-AP no uso de suas atribuições, informa o registro de 02 Chapas para concorrerem à diretoria do CRESS-AP, para o Triênio

composta pelos seguintes integrantes:
Presidente Maria do Socorro Borges Correa de Almeida
Vice-Presidente Monica Socorro Pereira Colares
1º Secretária Juckeline Correa Brandão
2º Secretária Gabriella Figueiredo Costa
1º Tesourena Elame Barbosa dos Reis

Traductira Elginic Bartesiros Percira Metz
 Conselho Fiscal: Maria da Conceição Favacho
 Conselho Fiscal: Inaké Monteiro Filocreão Malheiros
 Conselho Fiscal: Alessandro Moura da Silva

Supiente Danielson Almeida do Amaral

1-Suplente Uanielson Almeida do Amaral
2-Suplente Michela Ronise Nunes dos Santos
3-Suplente Ranira dos Santos Pontes
4-Suplente Ranira dos Santos Pontes
4-Suplente Eliete Maria Abuquerque Miranda
5-Suplente Iliana Patricia da Costa Uliveira
7-Suplente Sifixana Figueiredo da Sifixa
8-Suplente Hosana da Sifixa Ferreira
9-Suplente Maria Salomé Paraense Maciel
Chapa 02: "FORTALECER A PROFISSÃO" composta pelos

guintes integrantes: esidente: Ronnye Robson Santos da Silva

Fesigente, Rumiye Russun Santas da Silva Fice-Presidente, Kécia Araujo Capiberibe Secretária: Ediellen Gardenha Alves Cruz

2" Secretária: Sheilane Patricia Queiroz Soares

la Tesoureira: Simonne Batista Baia de Souza

2º Tesourena, Luana Cibelle Baia de Souza Conselho Fiscal: Josinelma Valadares de Oliveira Conselho Fiscal: Luciclea Rodrígues da Conceição

Conselho Fiscal Marmilde Picanco Barros

Consenio Fiscai Marinide Picango Barros 1-Suplente Daruris Panioja da Sitiva 2- Suplente Maria Lucia Gama da Costa 3- Suplente Renato Hatista de Araŭjo 4-Suplente Agata Araŭjo Duarte 5- Suplente Silvia Valeria da Silva Gomes

6- Suplente Suane Pereira de Lima 7- Suplente Sandra Maria Rangel Dantas 8-Suplente: Maria do Socorro Ribeiro Melo

9- Suplente, Amildo Morais de Sousa

A votação será no dia 25/03/2011 das 09:00 as 17:00 horas, no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 24ª Região-AP, sito: Rua São Jasé - nº 2070. Sala 04 - Centro. A eleição obedecerá ao sistema eleitoral misto conforme disposto no art.20, § 1º, II do Código Eleitoral do Cunjunto

CFESS/CRESS que prevê: "voto por correspondência e presencial, na jurisdição do CRESS du 24" Região (grifo nosso)".

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2011.

Mai Sa Ferraga Fraida Maisa Ferreira e Ferreira Presidente da Comissão Regional Eleitoral do CRESS-AP

Prefeituras, Câmaras e Orgãos Municipais

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos -SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO NOVA UNIÃO, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos -SEMIP torna publico que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM CONCRETO ARMADO LOCALIZADAS NO DISTRITO DE ANAUERAPUCU, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambierital.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos -SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no Municipio de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos -SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Mejo Ambiente a Licenca de Instalação para Atividade de REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO BAIRRO PARAÍSO, no Municipio de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos -SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Prévia nº 097/10 para Atividade de REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO BAIRRO PARAÍSO, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos -SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, no Municipio de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos -SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº 0003/11 para Atividade de IMPLANTAÇÃO DE UM GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LOCALIZADO NA ÁREA DA LIXEIRA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE

SANTANA, no Município de Santana, não determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos -SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Renovação Licença de Instalação nº 021/10 para Atividade de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADO NOS BAIRROS REMÉDIOS E PROVEDOR, no Municipio de Santana, não loi determinado Estudo de Impacto

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos -SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadua! de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº 0004/11 para Atividade de REVITALIZAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, CICLOVIA E DRENAGEM DA RUA PASTOR SOZINHO, ENTRE A AV. STÉLIO DE OLIVEIRA E A RUA SALVADOR DINIZ, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos -SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº 0009/11 para Atividade de IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE E LAÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE E LAZER DA VILA OLÍMPICA, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos -SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadua! de Meio Ambiente a Licenca de Instalação nº 0001/11 para Atividade de TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, LOCALIZADAS NOS BAIRROS REMÉDIOS E PROVEDOR, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental,

PRFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011 - CPL/ PMS Objeto construção da 2º etapa da Praça da Juventude, no município de Santana-AP. Lei Federal nº 8.666/93 será realizada día 14/03/2011 as 9h00min. Local: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santana-AP, sito à Avenida Santana, s/n - Paraiso, Santana, do Tipo Menor Preço Global. O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima no horário da 08h00min às 13h00min. Santana 17/02/2011.

> Arlinaldo Barbosa da Silva Presidente da CPL - Dec. 01742/2010 - PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011 - CL/ PMS, Objeto: PRECAO PRESENCIAL. Nº 002/2011 - CL/ PMS, Objeto: solicinação de compra de merenda escolar Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Data 07/03/2011, às 09h00min. Na forma da Lei nº 10.520 com aplicação subsidiaria da Lei Federal nº 8 666/93, local: Sala da CPI/PMS, sito Av. Santana. nº 295 - Area Portuária -Santana. O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário das 14h00min às 18h00min Santana-AP, 22/02/2011.

Pedro Paulo Duarte Brandão Pregociro/PMS - Dec. 1759/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0153/2010-PMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana Contratado: EMPRESA N. H. S. CORREA - ME. CNPJ: 08.093.505/0001-50.

CNPJ 08 093.505/0001-50.

Objeto: fornecimento de material de expediente
Vigência: será da data da assinatura por 60 (sessenta) dias.

Do preço: a contratante pagará a contratada o valor dos serviços no total de R\$ 62.449,50 (sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Da Dotação: as classificações das despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para os exercícios de 2010 na Prefeitura nunicipal de Santana, alocados na Secretaria Municipal de Administração Procuradona PROG/PMS; PROGRAMA (AÇÃO) 1381. Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 001, UNID ADM PROG, conforme nota de empenho nº 1381 de 10/12/2010.

Santana, 02 de Fevereiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA